



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Daniele Marques Rodrigues

Estágio Obrigatório em Serviço Social: dos fundamentos e diretrizes nacionais aos desafios e possibilidades no curso de Serviço Social da UFSC

Florianópolis 2024

Daniele Marques Rodrigues

Estágio Obrigatório em Serviço Social: dos fundamentos e diretrizes nacionais aos desafios e possibilidades no curso de Serviço Social da UFSC

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social. Orientadora: Professora Dra. Mailiz Garibotti Lusa

Florianópolis 2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Rodrigues, Daniele Marques

Estágio Obrigatório em Serviço Social: dos fundamentos e diretrizes nacionais aos desafios e possibilidades no curso de Serviço Social da UFSC / Daniele Marques

Rodrigues; orientadora, Mailiz Garibotti Lusa, 2024.

61 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Estágio obrigatório; formação profissional; Serviço Social. I. Lusa, Mailiz Garibotti. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título

Estágio Obrigatório em Serviço Social: dos fundamentos e diretrizes nacionais aos desafios e possibilidades no curso de Serviço Social da UFSC

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de bacharela em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social.

Florianópolis, 31 de julho de 2024.

Insira neste espaço
a assinatura

Profa. Dra. Heloísa Teles

Coordenadora do Curso de Serviço Social

Banca examinadora

Insira neste espaço
a assinatura

Profa. Dra. Mailiz Garibotti Lusa

Orientadora - Depto. Serviço Social UFSC

Insira neste espaço
a assinatura

Prof. Dr. Helder Boska de Moraes Sarmiento

1ª Examinador - Depto. Serviço Social UFSC

Insira neste espaço
a assinatura

Profa. Dra. Eliete Cibele Cipriano Vaz

2ª Examinadora - Depto. Serviço Social UFSC

Florianópolis 2024

AGRADECIMENTOS

A Deus primeiramente por ter me guiado e me amparado por toda essa trajetória, me deu coragem e força de vontade para superar todos os desafios.

Em especial aos amores da minha vida, meu filho Pedro Henrique e ao meu marido Felipe, que foram minha rede de apoio em toda essa minha jornada, me amparando nas horas difíceis e não me deixando desistir quando eu achava que não tinha mais forças. Obrigada por todo apoio e paciência.

Em memória de duas grandes mulheres que fizeram parte da minha vida: minha avó Hilda, que partiu antes de eu conquistar o sonho de entrar na faculdade, e a minha sogra Maria de Lourdes, que partiu recentemente. Juntas tinham o mesmo propósito de me ver formada, obrigada por todo o aprendizado e pela torcida mais sincera.

À minha família, em especial às minhas irmãs Paola, Franciele e Michele, pela torcida e acreditar que sou capaz.

À minha orientadora Professora Dra. Mailiz Garibotti Lusa, que me orientou e me deu o suporte necessário, especialmente nas horas difíceis quando achava que não iria conseguir.

A todos(as) os(as) amigos(as) que direta ou indiretamente fizeram parte da minha trajetória acadêmica.

A todos(as) os(as) professores(as) que tive ao longo da minha jornada, por contribuírem na minha formação.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar as condições do processo de estágio supervisionado obrigatório em serviço social, a fim de identificar suas repercussões no desenvolvimento da formação profissional dos estudantes. O problema de pesquisa identificado preliminarmente indicava “Como as condições de estágio curricular obrigatório em Serviço Social afetam a qualidade da formação profissional?”. O processo de estágio obrigatório representa, segundo as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social brasileiros (ABEPSS, 1996), pelo menos dez por cento da totalidade de conhecimentos desenvolvidos durante a graduação. Este componente reveste-se de significativa relevância por ser o processo que visa aproximar, vincular e preparar diretamente a inserção do futuro profissional em processos de trabalho. É, no entanto, um processo desafiador, por desenvolver-se no âmbito do mundo do trabalho com todos os limites impostos pela precarização do trabalho profissional e do atendimento à população usuária dos serviços. Para atender ao objetivo desenvolveu-se uma pesquisa com perspectiva crítica, fundamentada no materialismo crítico dialético, de caráter exploratório e abordagem qualitativa. A pesquisa utiliza as técnicas de revisão de literatura e análise documental, tendo por fonte as legislações federais, as normativas do Conselho Federal de Serviço Social, os dados de sites oficiais da UFSC, as Diretrizes Curriculares para o Serviço Social, a Política Nacional de Estágio, o Projeto Pedagógico de Curso e o Regulamento de Estágio também do Curso. Metodologicamente parte-se do âmbito nacional para as especificidades do curso na Universidade Federal de Santa Catarina, no intuito de compreender como ocorre e como se organiza a preparação para estágio de Serviço Social. No desenvolvimento do trabalho discute-se a processualidade histórica do estágio supervisionado de Serviço Social no Brasil. Além disso, são explorados os aspectos teóricos, práticos do assunto a partir de dados levantados sobre Trabalhos de Conclusão de Curso dispostos no Repositório da UFSC, que tratam sobre o estágio supervisionado. O estudo analisa também o papel do/a supervisor/a, dos/as estudantes, do Departamento de Curso, dos campos de inserção, dentre outros elementos que compõem o estágio curricular, para análise do impacto das atividades curriculares de estágio no desempenho dos/as estudantes. Destacando-se os principais desafios e deficiências do processo, com relevância para a precarização da profissão. Além de enfatizar a importância do estágio, espera-se incentivar uma maior aproximação entre a universidade, os campos de estágio e estudantes e contribuir para a formação.

Palavras-chave: Estágio obrigatório; formação profissional; Serviço Social; UFSC.

ABSTRACT

The present study aims to analyze the conditions of the mandatory supervised internship process in social work, in order to identify its repercussions on the development of students' professional training. The research problem preliminarily identified indicated "How do the conditions of mandatory curricular internship in Social Work affect the quality of professional training?". The mandatory internship process represents, according to the Curricular Guidelines for Brazilian Social Social WorkService Courses (ABEPSS, 1996), at least ten percent of the total knowledge developed during graduation. This component is of significant relevance as it is the process that approaches, links and directly prepares the insertion of the future professional in work processes. It is, however, a challenging process, as it takes place within the world of work with all the limits imposed by the precariousness of professional work and service to the service user population. To meet the objective, research was developed with a critical perspective, based on dialectical critical materialism, with an exploratory nature and a qualitative approach. The research uses the techniques of literature review and documentary analysis, having as its source federal legislation, the regulations of the Federal Council of Social Work, data from official UFSC websites, the Curricular Guidelines for Social Service, the National Policy for Internship, the Course Pedagogical Project and the Internship Regulations for the Course. Methodologically, we start from the national scope to the specificities of the course at the Federal University of Santa Catarina, in order to understand how preparation for a Social Work internship occurs and how it is organized. In the development of the work, the historical process of the supervised internship in Social Work in Brazil is discussed. Furthermore, the theoretical and practical aspects of the subject are explored based on data collected on Course Completion Papers available in the UFSC Repository, which deal with supervised internships. The study also examines the role of the supervisor, the students, the Course Department, the insertion fields, among other elements that make up the curricular internship, to analyze the impact of the internship curricular activities on the performance of the students. the students. highlighting the main challenges and deficiencies of the process, with relevance to the precariousness of the profession. In addition to emphasizing the importance of the internship, it is expected to encourage greater rapprochement between the university, the internship fields and students and contribute to training.

Keywords: Mandatory internship; professional qualification; Social Work; UFSC.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Levantamento de TCCs sobre estágio em Serviço Social a partir do Repositório da UFSC.....	11
Tabela 2 - Comentários dos Supervisores de Campo em referência à Universidade.....	48
Tabela 3 - Comentários dos Supervisores de Campo em referência aos estagiários.....	49

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

CAPS - Centros de atenção psicossocial

CEIG - Centro de Educação Infantil Girassol

CFESS - Caderno de Diálogo do Conselho Federal de Serviço Social

CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CNE - Conselho Nacional de Educação

CSE - Centro Socioeconômico

CRAS - Centros de Referência de Assistência Social

CREAS - Centros de Referência Especializados de Assistência Social

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

DSS - Departamento de Serviço Social

ENESSO - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FVR - Fundação Vidal Ramos

HU - Hospital Universitário

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

ONGs - Organizações não governamentais

PIS - Programa de Integração Social

PNE - Política Nacional de Estágio

SSO - Serviço Social

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

TCE - Termo de Compromisso de Estágio

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL E NA UFSC.....	14
2.1 Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos sobre o estágio supervisionado em Serviço Social no Brasil.....	16
2.2 Diretrizes Nacionais para os Estágios Supervisionados em Serviço Social.....	21
3. A EFETIVIDADE DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NA UFSC.....	28
3.1 A organização do Estágio Supervisionado em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina.....	28
3.2 A responsabilidade dos sujeitos que compõem o estágio	34
4. DISTÂNCIA ENTRE A NORMATIVA E A REALIDADE: OS REBATIMENTOS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	37
4.1 A repercussão do estágio supervisionado na formação do estudante.....	39
4.2 A realização do estágio: da inserção no campo, ao cumprimento da carga horária e a realização das atividades formativas.....	48
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS.....	59

1. INTRODUÇÃO

O estágio supervisionado em Serviço Social é uma atividade curricular obrigatória no curso que visa complementar a formação acadêmica, viabilizando a integração entre teoria e prática. A importância reside na capacidade de proporcionar ao estudante em formação a vivência do exercício profissional sob a orientação de um supervisor de campo, possibilitando a aplicação dos conhecimentos teóricos em situações da vida real, o desenvolvimento de habilidades específicas da área e a reflexão crítica sobre a função do assistente social na sociedade.

Ademais, o estágio contribui para a formação de profissionais comprometidos com a justiça social, que respeitam o Código de Ética da profissão e são capazes de atuar de forma crítica e propositiva diante das demandas de uma sociedade plena de contradições, dentre elas as sociais.

Diante deste cenário, tomou-se como problema nesta pesquisa a indagação “como as condições de estágio curricular obrigatório em Serviço Social afetam a qualidade da formação profissional?”. A partir dessa problemática, definiu-se como objetivo geral “analisar as condições de estágio curricular obrigatório em serviço social, a fim de identificar suas consequências para a qualidade da formação profissional”.

Os objetivos específicos foram delineados a partir de então, o primeiro para entender como ocorre a preparação para o estágio curricular obrigatório e, em o segundo para refletir sobre a concepção de estágio curricular obrigatório para o Serviço Social brasileiro, a fim de identificar as diretrizes nacionais, sua organização e efetivação no Curso de Serviço Social da UFSC.

Este tema de pesquisa foi escolhido devido à relação entre três questões: de cunho teórico, prático e de ordem pessoal. Em primeiro lugar, partindo do referencial de ordem pessoal, a temática surgiu como interesse a partir da troca de experiências sobre os estágios supervisionados realizados por outros colegas do Serviço Social da UFSC, gerando questionamentos em comparação ao estágio pessoal realizado. Assim, algumas incomodações mostraram-se recorrentes entre os colegas, como a oferta de vagas nas áreas de afinidade e baixo valor (ou a ausência) das bolsas.

Durante a experiência de estágio, também foram suscitadas questões como as que seguem: como ocorre a preparação para o estágio, inclusive a oferta de vagas? Qual é a concepção de estágio curricular obrigatório nas diretrizes nacionais do Serviço Social brasileiro e como é organizado no Curso de Serviço Social da UFSC? Há correspondência entre a previsão do estágio curricular obrigatório nos documentos orientadores das entidades da categoria, bem como nos materiais teóricos e a forma como é efetivado? Quais as consequências da forma como está sendo efetivado o estágio curricular obrigatório para os aprendizados desta atividade de ensino?

A perspectiva teórica adotada é da teoria social crítica, a partir do materialismo histórico dialético, por identificar que ela coaduna com a direção do projeto ético político do Serviço Social brasileiro. A pesquisa teve caráter exploratório e a abordagem qualitativa. Já nos procedimentos metodológicos inicialmente planejados indicou-se a pesquisa bibliográfica, documental e empírica. Planejou-se que a última seria realizada a partir de entrevistas semiestruturadas com estudantes do Estágio Obrigatório III ou que já tivessem finalizado ele. Ocorre que as condições pessoais de vida exigiram o afastamento com trancamento do curso por um semestre entre o TCC I e TCC II, o que junto com o cenário de greve das universidades federais e da UFSC em 2024/1 dificultou a realização da pesquisa de campo.

A partir destas condições, foi utilizada a pesquisa documental e a bibliográfica, sendo esta última realizada através da revisão de literatura sobre o tema, que consiste em uma síntese referente ao trabalho e aos dados voltados ao problema, seguindo uma sequência lógica. O estudo também foi desenvolvido utilizando técnicas como a análise de conteúdo e documental, incluindo nesta última a análise normativa legal e de dados localizados nos sites oficiais da UFSC. Ainda, houve a pesquisa no repositório de trabalhos acadêmicos da UFSC, com o levantamento de Trabalhos de Conclusão de Curso que versassem sobre o estágio curricular ou, especificamente, abordassem criticamente os desafios do estágio curricular.

Durante este último levantamento, notou-se algumas inconsistências no site do Repositório da UFSC, principalmente relacionadas aos registros de datas. Algumas dificuldades foram surgindo a partir de então, pois os recortes temporais para análise mais minuciosa dos trabalhos ficaram comprometidos. Após o levantamento preliminar dos TCCs que tratavam do estágio, o objetivo do trabalho consistia em fazer o recorte do período de 10 anos (2014 - 2024) em razão do novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social que entrou em vigor

no ano de 2014, com o fim de investigar quais abordavam o estágio supervisionado de forma direta, descartando as pesquisas que exploravam seus campos de atuação a partir da experiência pessoal do estágio.

Isso exigiu suspender a decisão inicial do recorte temporal dos dez anos após a implantação do PPC-SSO, por inconsistência no site, o que comprometeu as informações. A partir disso, buscou-se trabalhar o resultado somente em cima dos TCCs que discutiam diretamente o estágio supervisionado, assim, a pesquisa dedicou-se em trabalhar metodologicamente os TCCs a partir da revisão bibliográfica.

Na análise dos materiais levantados, identificou-se que o tema do estágio supervisionado em Serviço Social é tratado a partir de uma perspectiva crítica, e que as pesquisas anteriores apontam dos limites e desafios institucionais para efetivar este importante componente curricular. Tais limites e desafios podem se manifestar de vários aspectos, como a falta de supervisão qualificada, a ausência de condições adequadas para a realização, a sobrecarga de tarefas que não contribuem para o aprendizado, a exploração dos estagiários como mão de obra barata e os baixos valores de bolsa, o que só pode ser compreendido nos marcos do capitalismo dependente, do Estado neoliberal e burguês brasileiro que perpetua a precarização das políticas públicas sociais (campos de estágio) e a própria política de educação. O conjunto das condições do processo de aprendizagem afeta o desenvolvimento da formação de graduação dos/as estagiários, e além disso também perpetua um ciclo de precarização das condições de trabalho dos profissionais – supervisores - do campo do Serviço Social.

Na primeira seção, a investigação voltou-se aos elementos normativos do estágio curricular em nível nacional, apresentando elementos históricos e conceitos iniciais sobre o tema. Nesse sentido, partindo dos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos sobre o estágio supervisionado em Serviço Social no Brasil, procurou-se entender como as Diretrizes Nacionais para os Estágios Supervisionados em Serviço Social se relacionam com a efetividade do estágio no âmbito da UFSC.

Na segunda seção, a organização do Estágio Supervisionado em Serviço Social na UFSC foi apresentada com reflexões acerca da responsabilidade dos sujeitos que compõem o estágio, com a análise crítica fundamentada em notáveis autores como Marilda Vilela Yamamoto e José Paulo Netto. O capítulo começa com o desenvolvimento histórico do Curso de Serviço Social na UFSC, dando ênfase para as transformações ao longo das décadas que culminaram no projeto

de formação atual. O objetivo é analisar a correspondência entre a previsão teórica e documental do estágio curricular e sua efetividade, assim como compreender as consequências desse estágio para a aprendizagem. O capítulo resgata o surgimento do primeiro centro de ensino de serviço social em Florianópolis, datado em 1958, resultado da colaboração entre diversas entidades sociais de Santa Catarina. O curso iniciou as atividades em 1959 com um currículo abrangente e o requisito de um estágio supervisionado, além da elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso.

Por fim, na seção final a pesquisa se direcionou para compreender como acontece a repercussão do estágio supervisionado na formação do estudante. Para tanto, foi realizado um levantamento de dados sobre TCCs que se aproximam do tema que é o objeto do presente trabalho, com o intuito de conhecer as impressões dos estudantes e como isso reverbera na produção de pesquisa acadêmica. Dessa forma, autores de TCCs foram mencionados visando demonstrar as críticas que versam sobre o estágio supervisionado, partindo do olhar do estudante.

Abarcando a inserção no campo, a realização do estágio, a relação entre os sujeitos, dentre outros fatores, o último capítulo propôs uma análise conjunta relacionando os avanços positivos nacionais normativos com a realidade do desenvolvimento do estágio supervisionado na esfera UFSC, apontando não somente os principais desafios e lacunas, mas também os reflexos na profissão como um todo.

Refletir sobre o processo acadêmico requer um esforço de reconhecer não somente a importância do estágio obrigatório supervisionado, mas também as responsabilidades de cada indivíduo ou ente envolvido, como o/a estudante, o/a professor, o Curso e suas instâncias pedagógicas, a Universidade, os locais de estágio, o/a supervisor de campo e acadêmico/a, etc. Durante o estágio, o/a estudante realizará suas atividades sob a orientação de um assistente social supervisor de campo, articulando toda a teoria aprendida ao longo do curso com as funções desempenhadas pelo profissional na instituição onde o estágio é desempenhado.

Nas considerações finais, além do desdobramento do objetivo geral, alguns comentários foram traçados sobre as questões que surgiram durante a pesquisa. Observou-se que as legislações e normativas, como a Lei de Estágios (Lei 11.788/2008) e a Resolução CFESS nº 533/2008, que regulamentam a atividade de estágio e a supervisão direta, muitas vezes não correspondem à realidade vivida pelos estagiários. Destaca-se a situação atual do ensino

superior público no Brasil, considerando que o estágio, como um pilar indispensável no currículo, não pode ser analisado isoladamente, mas sim, levando em conta todos os aspectos do contexto da universidade pública na UFSC e no Brasil. Assim, com algumas lacunas ainda persistentes, espera-se que o resultado possa contribuir de alguma maneira para a aproximação entre a universidade e os campos de estágio para um aperfeiçoamento deste diálogo na supervisão, bem como transformações positivas pela defesa dos valores éticos centrais.

Desse modo, espera-se com o presente trabalho contribuir com o desenvolvimento crítico do estágio curricular em Serviço Social na UFSC, estimulando um olhar mais atento aos desafios que se impõem. As múltiplas expressões da questão social com que os assistentes sociais trabalham devem ser compreendidas também na atuação como supervisor de campo em um estágio, permitindo uma troca mútua entre o profissional e o estudante, reconhecendo as mazelas da contradição entre Capital X Trabalho. Espera-se ainda, contribuir para as produções teóricas seguintes acerca do tema, contextualizando incômodos que possam servir de diretrizes para novos estudos e para transformações positivas futuramente junto aos segmentos de atuação dentro da UFSC.

2. O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL E NA UFSC

No Brasil o Serviço Social surge enquanto área de formação, já em nível superior, na década de 1930, em pleno processo desenvolvimentista do Estado Novo, durante o governo de Getúlio Vargas. Foram criadas no período a Escola de Serviço Social de São Paulo, no ano de 1936, a Escola de Serviço Social do Rio de Janeiro, em 1937, e posteriormente algumas poucas outras escolas nas capitais maiores e mais importante para o período, marcando o momento denominado de gênese do Serviço Social no Brasil. Com a conclusão das primeiras turmas e o ingresso das assistentes sociais no mundo do trabalho inicia-se o período da institucionalização profissional, que marcou a década de 1940.

Deste período, até meados dos anos 1960 poucas mudanças ocorreram na profissão, que se manteve no seu seio burguês e radicalmente conservador – no sentido das raízes conservadoras que fundamentavam teórico e metodologicamente, técnico e operativamente, ético e politicamente a formação e o trabalho profissional. Entre meados de 1960 aos meados dos 1970 a profissão em toda América Latina viveu um momento de questionamento das suas bases conservadoras, a partir do Movimento que foi reconhecido como de Reconceituação. Em sintonia com o Movimento de Reconceituação do Serviço Social Latinoamericano – visto que intelectuais brasileiros participaram de forma orgânica – no Brasil ocorreu o Processo de Renovação do Serviço Social, assim denominado por Netto (1998), que se iniciou em meados de 1960 e chegou ao seu encerramento bastante no início da década de 1980.

Como resultado de toda esta trajetória histórica profissional, carregada de contradições, questionamentos, tradicionalismos e rupturas – ou intenções de rupturas – o Serviço Social brasileiro vai se transformando lentamente e a partir da década de 1980, com a aproximação mais efetiva ao pensamento marxista e marxiano. A mudança profissional do pensamento conservador, para aquele crítico, fundamentado no materialismo histórico dialético advindo o método em Marx, produziu significativas transformações no projeto de formação profissional e, de alguma forma, no processo de estágio supervisionado em Serviço Social.

Assim, nota-se que nos últimos 40 anos, o Serviço Social no Brasil passou por uma profunda alteração no que tange seus fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos, o que ocorreu também devido às transformações e novas demandas da

sociedade. Esse novo projeto coletivo dos profissionais de Serviço Social exige que, em suas atividades diárias, as/os assistentes sociais se comprometam com os interesses e a defesa dos direitos da classe trabalhadora. (Prédes, 2014)

A partir de então, o Serviço Social orienta-se por um Projeto Ético-Político profissional, que se baseia em princípios e valores, cuja materialidade encontra-se na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei n° 8662/1993), no Código de Ética da/o Assistente Social e nas Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, desenvolvidas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) (Prédes, 2014).

Deste período sintetizado nestes primeiros parágrafos, é importante reconhecer que os anos 90 foram marcados por significativas mudanças nos processos de produção e na dinâmica da vida social, como reflexo da reestruturação produtiva, reformas estatais e novas abordagens para compreender questões sociais. Essas transformações afetaram as relações entre o público e o privado e alteraram as demandas profissionais do Assistente Social, sendo impactado por essas mudanças, resultado das alterações na divisão sociotécnica do trabalho em nível global. (ABEPSS, 1996)

Nesta dinâmica de alterações profissionais, também o processo de estágio vai se modificando, desde a gênese profissional até o seu desenho na atualidade, o qual foi formulado na década de 1990 e segue bastante atual. Suas bases históricas e dialéticas possibilitam o acompanhamento da realidade, que certamente é desafiadora para o trabalho e a formação profissionais.

Segundo o documento da Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABESPSS, 2010), no cenário atual houve o aumento da necessidade de as entidades representativas da categoria se juntarem para defender a qualificação do estágio, em razão de certos fatores. Por um lado, há uma expansão do ensino a distância (EaD), afetando a qualidade da formação dos assistentes sociais, com destaque para o estágio supervisionado obrigatório, em que se observam recorrentes descumprimentos das Diretrizes Curriculares, como a ausência de supervisão conjunta entre supervisores acadêmicos e de campo, além de problemas com a carga horária destinada a essa atividade. Por outro lado, acontece a aprovação da Lei n. 11.788, de 25/09/2008, que regulamenta o estágio de estudantes, bem como a resolução CFESS N° 533, de 29 de setembro de 2008, que define a supervisão direta de estágio no Serviço Social.

Considerando a trajetória histórica da profissão e o desenho atual da formação e trabalho profissionais, pautados na realidade em sua particularidade brasileira, dedica-se esta primeira seção de desenvolvimento do Trabalho para tratar sobre o processo de estágio em Serviço Social na atualidade. Entende-se que o percurso histórico permite compreender a profissão hoje, com base em sua historicidade, mas com foco na atualidade.

O objetivo a ser atingido com o desenvolvimento deste capítulo é analisar as condições de estágio curricular obrigatório em serviço social, a fim de identificar suas consequências para a qualidade da formação profissional.

Para tanto, serão abordados nesta seção os antecedentes históricos do estágio supervisionado em Serviço Social no Brasil, com destaque para as influências teóricas e metodológicas que moldaram a prática ao longo dos anos, bem como as diretrizes nacionais que regulam os estágios supervisionados em Serviço Social, com ênfase nas normas e orientações estabelecidas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Por fim, será detalhada a organização do estágio supervisionado em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), abordando as estratégias e iniciativas da UFSC para aprimorar a experiência de estágio dos estudantes de Serviço Social.

2.1 Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos sobre o estágio supervisionado em Serviço Social

O estágio curricular em Serviço Social é fundamentado no conjunto das teorias e abordagens das ciências sociais, humanas e sociais aplicadas, que orientam sua concepção, execução e avaliação, expressas, inclusive, no conjunto das suas diretrizes. Nesta seção serão tratados os fundamentos do Serviço Social que balizam o estágio supervisionado em Serviço

Social.

Os fundamentos teóricos tem por base a teoria marxista, que influencia significativamente o estágio em Serviço Social, destacando a importância da compreensão das relações sociais de produção e da luta de classes na análise das expressões da questão social.

Nesse sentido, explica o professor José Paulo Netto:

A evolução do movimento de reconceptualização, que como tal se exaure por volta de 1975, vai explicitar esta heterogeneidade [...] O primeiro deles refere-se à relação com a tradição marxista. É no marco da reconceptualização que, pela primeira vez de forma aberta, a elaboração do Serviço Social vai socorrer-se da tradição marxista — e o fato central é que, depois da reconceptualização, o pensamento de raiz marxiana deixou de ser estranho ao universo profissional dos assistentes sociais. (Netto, 2017, p.153)

Nessa direção, o materialismo histórico-dialético tem sido a perspectiva teórico-metodológica que se configurou como hegemônica no Serviço Social. Sobretudo porque a realidade social exige do/a profissional um constante aprimoramento teórico-metodológico, capaz de apreender o movimento da realidade, histórico, contraditório, fornecendo categorias de análise da realidade, que permitem explicar a inserção da profissão no processo de trabalho. É também nas disciplinas de estágio que o acadêmico poderá desenvolver esse potencial analítico da realidade e da profissão, o que lhe exigirá um olhar criativo e investigativo.

O materialismo histórico-dialético, assim, se consolidou como a principal abordagem teórico-metodológica no Serviço Social. Isso se deve, em grande parte, à responsabilidade de os profissionais estarem em constante aprimoramento, com o objetivo de entenderem a dinâmica histórica e contraditória da realidade social. Com as ferramentas analíticas necessárias, busca-se explicar a inserção da profissão em processos de trabalho (Cariaga; Silva, 2016).

Dessa forma, a aproximação do Serviço Social com a teoria marxista permitiu aos estagiários habilidades para identificarem as contradições e desigualdades presentes nas relações sociais e atuarem de forma crítica na promoção da justiça social.

O estágio se constitui em um espaço privilegiado onde emergem questões particulares, pois está situado na intersecção entre a instituição de ensino e as organizações do campo de atuação profissional. Nesse sentido, os estagiários têm a oportunidade de vivenciar e compreender as dinâmicas e desafios reais do ambiente de trabalho, ao mesmo tempo em que são acompanhados pelos profissionais, que cumprem o papel de supervisores de campo e acadêmico, de forma a orientá-lo.

Buriolla destaca a importância do estágio supervisionado na formação do/a assistente social dizendo que,

O estágio prático é essencial à formação do aluno de Serviço Social, enquanto lhe propicia um momento específico de sua aprendizagem uma reflexão sobre a profissão, uma visão crítica da dinâmica das relações existentes do campo institucional, apoiados

na supervisão enquanto processo dinâmico e criativo, tendo em vista possibilitar a elaboração de novos conhecimentos (Buriolla, 1995, p.17).

O objetivo do estágio supervisionado é capacitar o estudante para a prática profissional, relacionando o conhecimento adquirido na formação acadêmica com a realidade social. Durante a realização do estágio, o aluno se familiariza com a realidade institucional, desenvolve análises teórico-metodológicas, elabora e implementa planos de intervenção, unindo discussões teóricas e metodológicas, técnico e operativas, ético e políticas, utilizando ferramentas técnicas do Serviço Social dedicadas para a área de atuação. O estágio é supervisionado diretamente por um assistente social da instituição onde o estágio acontece, denominado "supervisor de campo", e por um professor assistente social da instituição de ensino superior, conhecido como "supervisor acadêmico". (Prédes, 2014)

Nessa lógica, o estágio proporciona aos estudantes um espaço para refletir criticamente sobre a articulação indissociável entre teoria e a prática, confrontando conceitos acadêmicos com as realidades sociais e institucionais. Essa reflexão crítica é essencial para o desenvolvimento de uma postura profissional ética, comprometida com os princípios do Serviço Social, como a promoção da justiça social, dos direitos humanos e da igualdade.

Para formar profissionais qualificados, com destacada competência política, ética, metodológica e interventiva, conforme preconizam os documentos que expressam o projeto de formação profissional do Serviço Social brasileiro, é necessário orientá-los e ensiná-los a aprender continuamente, integrando teoria, história, pesquisa e a prática do dia a dia nos diversos campos, seja de estágio em instituições externas ou internas à universidade ou mesmo em programas de extensão universitária.

As universidades são o *locus* de formação profissional, assim, considerando que são partes fundamentais e indispensáveis no processo estratégico de construção de uma identidade social e, ainda, de qualquer projeto de soberania nacional, cujo profissional formado no curso de Serviço Social poderá contribuir. Neste sentido, compreende-se que uma sociedade será incapaz de ser autônoma e soberana sem o domínio do conhecimento vigente e alternativo, sendo eles: a informação, a ciência, a tecnologia e a arte. (Iamamoto, 2000)

De fato, as discussões sobre a prática profissional e a dimensão interventiva do Serviço Social devem perpassar todo o currículo do curso de graduação. Isso significa que os conteúdos das disciplinas devem estar intrinsecamente ligados à realidade social, política, econômica e

cultural, demonstrando aos estudantes a conexão indissociável entre teoria e prática e as diversas possibilidades de intervenção profissional em diferentes contextos e momentos históricos.

Conforme Oliveira,

É nesta perspectiva que o estágio supervisionado adquire um peso privilegiado no processo de formação profissional do estudante curso de Serviço Social, podendo oportunizar não somente aproximações no processo de capacitação teórico-metodológica para o profissional, mas também o conhecimento das diferentes relações que compõem o complexo tecido social. (Oliveira, 2004, p.67)

Para que isso seja relevante, os conteúdos curriculares devem proporcionar aos estudantes não apenas o conhecimento teórico sobre a questão social e os fundamentos teóricos e metodológicos do Serviço Social, mas também as habilidades práticas necessárias para a intervenção profissional efetiva. Nesse ponto, para vencer a compreensão sobre a intervenção profissional é necessário aprofundar o conceito de “questão social” para o Serviço Social e suas implicações para o estágio.

A "questão social" é um conceito central no campo do Serviço Social, referindo-se às expressões das desigualdades e contradições sociais, resultado das relações de produção capitalistas. Por ser um conjunto de manifestações produzidas nesta sociabilidade, que atingem diretamente a classe trabalhadora – inclusive, gerando no seu revés as lutas e resistências – é a base para o trabalho profissional e, por consequência, torna-se a base para a formação. Assim, como se abordará a seguir, a questão social tem centralidade. Algumas dessas diversas manifestações que podem ser mencionadas são a pobreza, desemprego, exclusão social, violência, falta de acesso a serviços públicos, e outras realidades de privação que afetam grupos sociais mais explorados, subalternizados e contingenciados a resistir.

Na concepção de Yamamoto, a questão social é "a expressão das desigualdades sociais que emergem da forma como a sociedade está organizada economicamente, politicamente e culturalmente, sendo fundamentalmente determinada pela relação capital-trabalho" (Yamamoto, 2000). Dessa forma, a questão social não é entendida somente como uma série de problemas individuais ou isolados, e sim como fenômenos relacionados que denunciam a estrutura de poder e os mecanismos de dominação na sociedade.

Em síntese, busca-se identificar uma série de problemas sociais que surgem das condições de vida da população trabalhadora e da distribuição desigual de recursos e oportunidades. A questão social, assim, pode ser abordada como um fenômeno histórico e estrutural, exigindo uma compreensão crítica das relações sociais e econômicas que produzem e reproduzem desigualdades.

No contexto do Serviço Social, a abordagem da questão social é atribuída a intervenção em diferentes níveis, como o atendimento direto às necessidades imediatas da população ou, até mesmo, a construção e implementação de políticas públicas que possuem como objetivo transformar as condições que geram desigualdade.

De acordo com Netto (1992), a atuação do/a assistente social deve estar orientada por um projeto ético-político que vise a emancipação dos sujeitos sociais e a justiça social, sendo uma perspectiva que exige uma análise crítica das políticas públicas e uma articulação com movimentos sociais e organizações da sociedade civil que lutam pela garantia de direitos e pela ampliação da cidadania.

Netto (2013) e Yamamoto (2001) explicam que a “questão social” é o produto inevitável do desenvolvimento capitalista. Em diferentes estágios desse desenvolvimento surgem distintas manifestações da “questão social”, não sendo uma consequência acidental ou passageira do regime capitalista, pois sua existência e manifestações estão intrinsecamente ligadas à dinâmica específica do capital como regime dominante. A “questão social” é um elemento integrante do capitalismo: ela não pode ser eliminada enquanto o capitalismo continuar a existir.

No entanto, a questão social não atinge somente o mundo do trabalho. Questões de gênero, etnia e minorias sociais também são abrangidas. Trata-se de um conjunto de problemas econômicos, políticos, sociais e culturais característicos da sociedade capitalista, em que as repercussões nas políticas públicas têm exigido resistência contra o desmantelamento das políticas estabelecidas e dos direitos sociais conquistados historicamente através de lutas.

Quanto mais um indivíduo apresentar características que a sociedade burguesa associa às intersecções de subalternidades, mais será sujeito à exploração, dominação, expropriação e violências. Nesse sentido, considerando um homem, branco, rico, hétero e cis como padrão de humanização, a desumanização ocorrerá à aquele de diverge disso, como por exemplo: um trabalhador negro transgênero da periferia.

Na geração de capital, há a acumulação nas mãos de uma pequena parcela da sociedade, a maioria precisa ser trabalhadora ou até mesmo desempregada, integrando o exército de reserva. Esses indivíduos possuem apenas sua força de trabalho como meio pelo qual extraem a sua reprodução social. Nesta situação, portanto, quanto mais rebaixadas forem as condições para assegurar a reprodução social, mais tencionados tais sujeitos estarão ao rebaixamento dos salários e das condições de trabalho. Este é o motivo pelo qual na materialidade da vida cotidiana aceitam qualquer emprego, incluindo trabalhos informais e precarizados, e salário disponível. Afinal, é necessário garantir a subsistência.

Em resumo, este é o sociometabolismo do capital: uma minoria possui os meios de produção, o capital financeiro e a propriedade da terra (ou uma combinação desses), enquanto a maioria possui apenas a força de trabalho. Por isso, são explorados conforme os interesses daqueles que detêm o poder econômico, que também se traduz em poder político, social e cultural.

Marilda Yamamoto (2001) complementa essa compreensão ao afirmar que a "questão social" não é uma consequência transitória do capitalismo, mas uma característica fundamental dele. As manifestações/expressões da "questão social" variam conforme as fases do desenvolvimento capitalista, mas sempre envolvem a dinâmica de resistência e luta dos grupos subalternos. Nessa lógica, as lutas sociais e os movimentos que emergem são parte constitutiva da "questão social".

Se por um lado da "questão social" há a desigualdade e demais crueldades contra a classe trabalhadora na estrutura capitalista, por outro lado há as lutas sociais e movimentos de resistências, geralmente reconhecidas como um 'valor positivo, bom, saudável', embora também portem desafios, dificuldades, dores e perdas materiais e humanas.

Enfim, entende-se que os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social constituem a base teórica e prática da profissão, sendo essenciais para a formação acadêmica e trabalho dos futuros assistentes sociais, orientando suas ações e intervenções na sociedade. Assim, nas próximas seções, esses conceitos serão desenvolvidos para uma melhor compreensão do tema.

2.2 Diretrizes Nacionais para os estágios supervisionados em Serviço Social

Tendo tratado na primeira seção sobre os fundamentos teóricos e metodológicos, ético e políticos e técnicos e operativos para os Estágios Supervisionados, dedica-se este item à abordagem das diretrizes normativas, entendendo que elas também expressam tais fundamentos, mas avançam em orientações expressas que objetivam a concepção e execução dos estágios em Serviço Social.

Primeiramente, volta-se para a análise das Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social no Brasil, elaboradas e aprovadas em novembro de 1996, que anunciam e demarcam os fundamentos para a formação, bem como afirmam os princípios estabelecidos como necessários para a formação profissional. Dentre as diretrizes expostas, tem-se como exemplo a flexibilidade nos currículos e uma dinâmica que possibilite o uso de diversas estratégias e técnicas para se atingir o conhecimento, sendo considerados, além das disciplinas, também os seminários temáticos, as oficinas e as atividades complementares, e, inclusive, o estágio curricular obrigatório e o trabalho de conclusão de curso (TCC). Sobretudo, há a exigência do rigor teórico, histórico e metodológico que permita a compreensão dos desafios que permeiam o profissional na dinâmica da produção e reprodução da vida social. (Cariaga; Silva, 2016)

Já a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, é conhecida como a Lei de Estágios, que regulamenta os estágios de estudantes, tanto de nível superior quanto de ensino médio. Trata-se de uma Lei Federal que normatiza os estágios em todas as áreas de conhecimento profissional, portanto, não só em Serviço Social. Sendo uma Lei hierarquicamente superior, partir dela o Serviço Social brasileiro elaborou um conjunto de normativas e orientações próprias para a área de conhecimento, que é o que se denomina neste trabalho por Diretrizes Nacionais para os Estágios Supervisionados em Serviço Social no Brasil.

O estágio supervisionado em Serviço Social, bem como o processo de supervisão, desenvolve-se junto com o contexto sócio-histórico, os métodos teóricos e os aspectos éticos e políticos que envolvem a profissão desde suas origens no Brasil. Atualmente, o debate sobre a supervisão de estágio no Serviço Social é intenso, levando em consideração vários fatores, como: a maturidade intelectual da categoria; a indissociabilidade entre formação e prática profissional; a luta por uma educação de qualidade e a resistência contra a precarização do ensino superior, especialmente em relação ao Ensino à Distância na graduação; a preocupação com a ofensiva neoliberal; e o compromisso com o fortalecimento do Projeto Ético-Político da Profissão. Essa conjuntura de elementos foi fundamental para a criação, em 2008, da Resolução

n. 533 pelo CFESS, que regulamenta a supervisão direta de estágio, e em 2010, da Política Nacional de Estágio em Serviço Social/PNE, pela ABEPSS. (Caputi, 2016)

A definição de estágio trazida pela referida Lei Federal reflete uma concepção de aprendizagem da prática que reconhece a importância da articulação de unidade entre teoria e prática no processo educativo dos estudantes. Na perspectiva marxista que fundamenta o Serviço Social, isso possibilita afirmar sobre a indissociabilidade entre teoria e prática, considerando as especificidades de cada uma delas.

Alguns pontos importantes dessa concepção são apresentados em seu art. 1º, conforme estabelece:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008)

O Estágio, que deve ser descrito com exatidão no projeto pedagógico do curso, é definido por Lei e pode ser obrigatório ou não-obrigatório. Quando se trata de estágios obrigatórios, a carga horária a ser cumprida deve ser especificada, sendo uma condição necessária para a aprovação e obtenção do diploma.

O art. 3º da mesma Lei estabelece que o estágio não gera vínculo empregatício, assim, se preocupa em definir as obrigações das unidades de ensino, com o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) como instrumento próprio que formaliza o compromisso entre as partes, além da análise das condições das instalações da instituição, o processo de avaliação, a definição do/a supervisor acadêmico, a construção do plano de atividades, inclusive, a elaboração de normas complementares.

A Lei Federal de Estágios, de fato, representou um marco na regulamentação e garantia de direitos para estagiários em todo o Brasil, assegurando que se trata de processo de formação e não de forma de exploração da força de trabalho. Ao estabelecer diretrizes objetivas para a realização de estágios, como carga horária máxima, a vinculação das atividades obrigatoriamente à área de formação profissional do/a estudante, os benefícios e responsabilidades das partes envolvidas, a Lei proporcionou maior segurança jurídica e transparência nas relações entre os/as estudantes estagiários/as, as empresas concedentes de estágio, instituições de ensino e, se for o caso, as instituições intermediadoras de estágio.

É importante destacar que esta mesma Lei Federal exige que todo estagiário de graduação tenha orientador/a permanente segundo a sua área de formação. Neste sentido, a referida Lei consolidou aquilo que o Serviço Social brasileiro já vinha historicamente adotando, que é o papel da supervisão em Serviço Social, já estabelecida como atribuição privativa de profissionais formados em Serviço Social, conforme disposto na alínea VI do artigo 4º da Lei 8.662/1993, que regula a profissão de Assistente Social e suas atribuições.

A partir da Lei Federal de Estágios (11.788/2008), desenvolveu-se o conjunto de diretrizes normativas internas à área do Serviço Social. Elas foram desenvolvidas em conjunto entre o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), a partir de estudos, debates e discussões que envolveram a categoria profissional e o conjunto de estudantes representados pela Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO). É certo que a criação da Lei de Estágios encontrou uma base normativa já existente, bem fundamentada e consolidada no que tange a concepção do projeto de formação profissional, expresso principalmente nas Diretrizes Curriculares de 1996. Portanto, as determinações advindas a partir da Lei de Estágios encontram, no Serviço Social brasileiro, as diretrizes pré-existent e consolidadas numa perspectiva crítica, segundo a direção do Projeto Ético Político profissional.

Tendo em vista a função normativa, de regulação e fiscalização atribuída ao CFESS, é esta entidade da categoria que produziu o conjunto de normas de estágio específicas para o Serviço Social brasileiro. Esta função do CFESS é exercida de forma compartilhada com as regiões e seccionais dos Conselhos Regionais de Serviço Social, por isso passa-se a denominar de contribuições do Conjunto CFESS-CRESS. Por outro lado, tendo em vista a função orientadora e pedagógica da ABEPSS, esta entidade produziu a Política Nacional de Estágio Supervisionado em Serviço Social, onde constam as diretrizes para este componente de ensino.

Com as contribuições da ABEPSS e dos CRESS foram aprovadas no 38º Encontro Nacional em 2008 a Resolução nº 533, que “Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social”. Foi considerado todo o acúmulo histórico do processo de sua formulação, a necessária conformidade com as normas da profissão (Código de Ética, Lei 8.662/1993 e Diretrizes Curriculares da ABEPSS) e o cumprimento dos dispositivos legais definidos pela Lei Federal. O objetivo reside em garantir uma formação e trabalho profissional de qualidade, orientadas pelo Projeto ético-político. (Prédes, 2014)

Logo, a Resolução nº 533/2008 do CFESS desempenha um papel específico na regulamentação da supervisão direta de estágio no campo do Serviço Social. Ao estabelecer critérios e diretrizes para a supervisão, essa resolução garante que os/as estagiários/as de Serviço Social recebam o acompanhamento adequado durante sua formação no âmbito do estágio supervisionado, permitindo uma integração mais efetiva entre teoria e prática e contribuindo para a qualidade da formação profissional nessa área.

Portanto, tanto a Lei Federal de Estágios, quanto a Resolução N 533 do CFESS são instrumentos importantes para garantir a formação crítica e de qualidade, através de uma experiência de estágio mais enriquecedora e profissionalizante para os estudantes, cada uma atuando em seu âmbito específico de regulamentação.

Para além da normativa, cumpre ressaltar os papéis presentes nos sujeitos envolvidos no processo de estágio curricular:

Caberá ao supervisor de campo apresentar sua proposta de trabalho acompanhada de sua proposta de supervisão, sendo imperativo que o supervisor acadêmico, de campo e o estagiário construam coletivamente o plano de estágio, no qual deverá constar os papéis, funções, atribuições e dinâmica processual da supervisão, ao iniciar o semestre letivo. (Moreira, 2018, p. 45)

Nesse sentido, a supervisão é uma tarefa complexa que requer atenção, paciência e dedicação de ambas as partes envolvidas, pois tanto o supervisor quanto o supervisionado trazem consigo suas experiências, bagagens culturais e teóricas, bem como visões de mundo. Assim, a supervisão é um processo que precisa ser realizado com muito diálogo e respeito aos valores éticos e morais. Para tanto, é essencial que haja liberdade de expressão, disponibilidade e abertura nessa relação, abrindo espaços para reflexões mais profundas e, conseqüentemente, uma troca mútua de informações. (Moreira, 2018)

Lewgoy (2009) destaca que o supervisor deve atuar como um facilitador desse processo, proporcionando orientação, apoio e retorno contínuo. O supervisor é o profissional responsável por criar um ambiente de aprendizado que estimule a reflexão crítica, a autonomia e o desenvolvimento profissional do/a estagiário/a. Além disso, o supervisor deve ajudar o estagiário a identificar, compreender e superar desafios, promovendo um aprendizado significativo e contextualizado.

Na mesma direção, Lewgoy (2009) afirma que o estagiário deve se comprometer com seu processo de formação, desenvolvendo suas atividades com assiduidade, responsabilidade e ética. O estagiário deve ter o comprometimento de ser proativo, buscando sempre aprimorar seu

entendimento sobre a realidade social e os desafios que se impõe. Ainda, o estagiário deve estar aberto ao progresso do aprendizado, utilizando da supervisão como uma ferramenta fundamental para seu desenvolvimento profissional, refletindo criticamente sobre suas experiências no campo e identificando as implicações teóricas de suas ações práticas.

No que concerne a normativa, a Política Nacional de Estágio (PNE) da ABEPSS, visa estabelecer diretrizes e orientações para a realização de estágios na área de Serviço Social, garantindo uma formação profissional de qualidade e ética para os estudantes. Essa política é fundamentada nos princípios do projeto ético-político da profissão e busca promover a articulação indissociável entre teoria e prática, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estagiários.

Assim, a PNE visa

I- propor e coordenar a política de formação profissional na área de Serviço Social que associe organicamente ensino, pesquisa e extensão e articule a graduação com a pós-graduação; II- fortalecer a concepção de formação profissional como um processo que compreende a relação entre graduação, pós-graduação, educação permanente, exercício profissional e organização política dos assistentes sociais; III contribuir para a definição e redefinição da formação do assistente social na perspectiva do projeto ético-político profissional do Serviço Social na direção das lutas e conquistas emancipatórias; IV- propor e coordenar processos contínuos e sistemáticos de avaliação da formação profissional nos níveis de Graduação e Pós Graduação (ABEPSS, 2008).

Essa política visa assegurar que os estágios na área de Serviço Social sejam realizados de forma ética, crítica e comprometida com os princípios e valores da profissão, preparando os estudantes para atuarem de maneira qualificada e responsável no mercado de trabalho.

As Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social foram aprovadas em 8 de novembro de 1996, ainda nominadas de ‘currículo mínimo’. Pouco tempo depois, em 20 de dezembro do mesmo ano foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que refletia a agenda neoliberal de desmonte e flexibilização da educação brasileira, inclusive no ensino superior. No contexto de avanço neoliberal marcado pela reestruturação produtiva e pelas contrarreformas do Estado, com metas privatistas, a ABEPSS enfrentou novos desafios para a efetivação da proposta curricular de 1996¹.

¹ O processo de elaboração das Diretrizes Curriculares resultou na elaboração posterior de outros documentos, que estão disponíveis no site da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), a

Dessa forma, o currículo mínimo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da ABEPSS foi adaptado, em 1999, no formato de Diretrizes Curriculares, visando sua aprovação pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). No entanto, a proposta apresentada pela ABEPSS ao CNE sofreu significativas alterações durante o processo de aprovação por este Conselho em 2001. Portanto, entende-se que defender as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 é um compromisso na defesa do projeto ético-político profissional. A ABEPSS, conforme afirma, desde a década de 1990, assume o desafio de acompanhar e monitorar a implementação das Diretrizes junto aos cursos de Serviço Social e às escolas filiadas à entidade.

Além disso, incide também no estágio supervisionado os princípios gerais do Código de Ética profissional, que devem guiar todas as atividades e responsabilidades profissionais do Serviço Social. Isso inclui a supervisão direta e articulada, feita em conjunto pelo supervisor de campo e pelo supervisor acadêmico, conforme preconiza o art. 4º, alínea “d” e “e”:

É vedado ao/à assistente social:

- d- compactuar com o exercício ilegal da Profissão, inclusive nos casos de estagiários/as que exerçam atribuições específicas, em substituição aos/às profissionais;
- e- permitir ou exercer a supervisão de aluno/a de Serviço Social em Instituições Públicas ou Privadas que não tenham em seu quadro assistente social que realize acompanhamento direto ao/à aluno/a estagiário/a. (Lei n. 8662/93)

Nesse sentido, o estágio não deve ser entendido de forma simplista ou reduzido a uma mera visita do/a aluno/a a uma instituição que desenvolve atividades do curso. Pelo contrário, o desenvolvimento do estágio deve ser planejado e executado em colaboração pelas instituições envolvidas, que têm responsabilidades, deveres e compromissos com a formação do/a estudante, os programas implementados e a população atendida.

3. A EFETIVIDADE DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NA UFSC

O estágio curricular obrigatório se apresenta como um dos eixos na estrutura do curso, oferecendo aos estudantes a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em situações reais e desenvolver habilidades práticas. Nesse sentido, este capítulo busca-se explorar a efetividade do estágio curricular obrigatório em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com ênfase na organização e dinâmica, conforme as diretrizes e regulamentações vigentes.

O objetivo consiste em apresentar e explorar a organização do Estágio Supervisionado em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), enfatizando como opera a Coordenadoria de Estágios do Curso e do Departamento de Serviço Social (DSS). Considerando que a Coordenadoria é responsável por consolidar e regulamentar os campos e atividades de estágio, em colaboração com professores, estudantes e instituições concedentes, procura-se observar a efetivação das normativas na UFSC.

O texto também explora o estágio supervisionado em alinhamento com as Diretrizes Nacionais para os Estágios Supervisionados em Serviço Social. As discussões versam também sobre as exigências de horas e fases do estágio obrigatório, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, e a relevância da supervisão acadêmica e de campo.

3.1 A organização do estágio supervisionado em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina

De acordo com a descrição de apresentação no site oficial do Curso de Serviço Social da UFSC², a Coordenadoria de Estágios ligada ao Curso e Departamento de Serviço Social (DSS) da UFSC desempenha a função de consolidar e regulamentar os campos e as atividades de estágio para os estudantes do Curso de Graduação em Serviço Social. Para tanto, a coordenadoria trabalha em colaboração com professores, estudantes e instituições concedentes, mediando entre os campos de estágio e os assistentes sociais que desejam disponibilizar vagas de estágio supervisionado. O principal objetivo, descrito pela Coordenadoria, é assegurar o

² Para maior aprofundamento das orientações, sugere-se acessar diretamente o site através do link: <https://dssestagio.paginas.ufsc.br/apresentacao/>

cumprimento da legislação vigente e manter as rotinas e padrões documentais que dizem respeito aos estágios em Serviço Social.

É importante ressaltar que a própria Coordenadoria de Estágios do Curso destaca que o estágio não é um emprego, pois é considerado parte essencial do processo de aprendizagem dos cursos de nível médio, técnico ou superior, sendo regulamentada pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Em consonância, o Regulamento de Estágio do curso de Serviço Social dispõe, em seu art. 3º, §1º, que o estágio obrigatório é uma disciplina integrante do currículo completo do Curso de Serviço Social, conforme indicado nos incisos I, II e III do art. 15 da Resolução nº. 17/CUn/97. Em outras palavras, o Estágio Supervisionado é um componente de ensino essencial na formação de graduação em Serviço Social, tanto que o Estágio Obrigatório exige o cumprimento em campo de 612 (seiscentas e doze) horas nos três níveis de Estágio (Estágio Obrigatório I, II e III), que se somam obrigatoriamente como co-requisito à Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório I, II e III. Segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC/2013), o Estágio Supervisionado Obrigatório I e a correspondente disciplina de Supervisão Acadêmica de Estágio Supervisionado Obrigatório I podem ser cursados a partir da 6ª (sexta) fase do curso, tendo algumas disciplinas das fases anteriores como pré-requisitos, a exemplo das disciplinas de Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I, II e III e da disciplina de Ética em Serviço Social.

Já o art. 4º do mesmo Regulamento define as contribuições que o estágio possui como finalidades, conforme o texto:

- I. A capacitação crítico-analítica necessária ao processo de formação no que diz respeito especialmente ao deciframento das particularidades socioinstitucionais e à elaboração criativa de estratégias de intervenção, comprometidas com as proposições ético-políticas do projeto profissional;
- II. O desenvolvimento de postura investigativa como inerente à sistematização teórico-prática do exercício profissional, em relação à realidade social e às mediações que perpassam o exercício profissional;
- III. A construção da síntese entre as dimensões operativas, investigativas e ético-políticas da ação profissional, reveladora da unidade entre teoria e prática no Serviço Social;
- IV. A potencialização da articulação entre ensino – pesquisa – extensão, no processo de formação profissional;
- V. A articulação entre a UFSC, a comunidade, os movimentos sociais, as organizações públicas, privadas e/ou não-governamentais;

VI. A produção de subsídios para avaliação do projeto político-pedagógico do Curso de Serviço Social.³

O capítulo IV do mesmo regulamento, que trata “da Coordenação do Estágio no Curso de Serviço Social”, em seus artigos 10 a 18 conceituam e definem as atribuições da Coordenadoria de Estágios, do Coordenador de Estágio, do professor supervisor e do técnico-administrativo desta Coordenadoria, tópicos que serão aprofundados no próximo capítulo.

Com destaque para a estrutura acadêmico-pedagógica, o art. 19 define que:

O estágio curricular obrigatório deverá ser iniciado a partir da 6ª fase do Curso de Serviço Social da UFSC e está estruturado da seguinte forma: I. Estágio Curricular Obrigatório I – DSS 7141 (216 horas) deverá ser cursado ao longo do semestre, concomitantemente à disciplina de Supervisão Pedagógica de Estágio Curricular Obrigatório I – DSS 7131 (72 horas/aula), cumpridos os pré-requisitos estabelecidos na grade curricular;

II. Estágio Curricular Obrigatório II – DSS 7142 (216 horas) deverá ser cursada concomitantemente à disciplina de Supervisão Pedagógica de Estágio Curricular Obrigatório II – DSS 7132 (72 horas/aula), cumpridos os pré-requisitos estabelecidos na grade curricular;

III. Estágio Curricular Obrigatório III – DSS 7143 (180 horas) deverá ser cursada concomitantemente à disciplina Supervisão Pedagógica de Estágio Curricular Obrigatório III – DSS 7133 (72 horas/aula), cumpridos os pré-requisitos estabelecidos na grade curricular

Os demais capítulos do Regulamento tratam da supervisão de campo, do/a estagiário/a, da avaliação do estágio curricular, entre outros temas.

O estagiário, como sujeito central dessa dinâmica, deve se comprometer integralmente com sua formação, compromisso que se manifesta desde a responsabilidade de providenciar a documentação necessária, solicitar encaminhamento ao campo de estágio, e, acima de tudo, demonstrar seriedade em relação às atividades. A necessidade de comunicar irregularidades, mudanças ou impedimentos à Coordenadoria de Estágio são importantes para manter a transparência e a eficácia do estágio curricular. A participação ativa no Fórum de Supervisão de Estágio também é elencada como uma oportunidade para o estagiário se envolver mais profundamente na dinâmica do estágio e na discussão de questões relevantes ao seu desenvolvimento.

³ O Regulamento dispõe sobre a concepção, estrutura administrativa, estrutura acadêmico-pedagógica, coordenação e regularização dos campos, da concessão de bolsas, relativas aos estágios do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, disponível em:

Em consonância a isso, o supervisor de campo desempenha um papel fundamental ao garantir que o estagiário receba orientação adequada e contínua. A realização de reuniões de supervisão é uma prática indispensável para acompanhar de perto o desenvolvimento do estudante orientando-o na elaboração de planos de estágio e na execução das demais atividades. Além de somente acompanhar, mas também instrumentalizar o estagiário, proporcionando os instrumentos necessários para a compreensão da realidade institucional e social, bem como para a formulação e avaliação de propostas de intervenção. A avaliação do desempenho do/a estagiário/a e a elaboração de relatórios ao final do semestre são procedimentos que asseguram a qualidade do estágio e o progresso contínuo do/a estudante em cumprimento das normativas.

Sobre a abertura de vagas, o site da Coordenação de Curso, mencionado anteriormente, informa que a Coordenadoria de Estágios do Serviço Social publica semestralmente o cronograma de credenciamento e oferta de vagas para estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para aos estudantes do Curso de Graduação em Serviço Social da UFSC. São, no total, três semestres de estágio obrigatório no curso, com a exigência de que todas as disciplinas até a 5ª fase sejam concluídas. Os estágios obrigatórios I e II determinam uma carga horária semestral de 216 horas (aproximadamente 12 horas semanais), já o estágio obrigatório III tem uma carga horária de 180 horas semestrais (cerca de 10 horas semanais), sendo a seleção dos estagiários feita pelas supervisoras de campo, após a publicação das vagas pela Coordenadoria de Estágios.⁴

Ao final do curso, na 9ª fase, o estudante pode optar por realizar o estágio de forma não obrigatória, caso tenha cumprido o Estágio e a Supervisão Acadêmica III. Ainda, é imperioso observar que há um prazo máximo de dois anos para a realização do estágio na mesma instituição, de acordo com a legislação de estágio, não sendo possível utilizar o estágio não obrigatório para substituir a carga horária obrigatória.

Um dos fatores que comumente gera certa quebra de expectativa entre os estudantes é a oferta de vagas. Como aprofundado mais adiante, muitas das vezes o momento de inserção ao campo é prejudicado seja pela baixa oferta de vagas, seja pela ausência de vagas nas áreas de preferência do/a estudante. O estudante, por consequência, para dar início ao estágio curricular sem atrasar o andamento do curso e prejudicar sua formação, acaba por aceitando qualquer vaga

⁴ Mais informações sobre oferta de vagas no Serviço Social UFSC pode ser acessado em: <https://dssestagio.paginas.ufsc.br/abertura-de-vagas-de-estagio/>

para cumprir o currículo, deixando de lado suas preferências de área e viabilidade pessoal (deslocamento em razão da distância e/ou bolsa de baixo valor).

Nesse sentido, buscou-se junto à Coordenadoria de Estágio de Serviço Social da UFSC uma estimativa de vagas ofertadas por semestre e de que forma acontece essa distribuição. Segundo informações apresentadas, são ofertadas 45 vagas de estágio por semestre, sendo distribuídas em 15 vagas para cada uma das três turmas. Assim, existem vagas divulgadas, pessoas que reprovam ou desistem nos semestres anteriores, estudantes que conseguem vagas direto com o campo de estágio e os estágios não obrigatórios, esse último divulgado nos semestres anteriores que seguem depois. Nesse sentido, foi disponibilizado o seguinte histórico de vagas, a partir do ano de 2020, por semestre:

- 2020.1: 35 vagas
- 2020.2: 14 vagas
- 2021.1: 26 vagas
(20 vagas de obrigatório, 6 vagas não obrigatório)
- 2021.2: 37 vagas
(35 vagas de obrigatório, 2 vagas não obrigatório)
- 2022.1: 32 vagas
(31 vagas de obrigatório, 1 vaga de não obrigatório)
- 2022.2: 37 vagas
(31 vagas de obrigatório, 6 vagas de não obrigatório)
- 2023.1: 49 vagas
(44 vagas de obrigatório, 5 vagas de não obrigatório)
- 2023.2: 34 vagas
(31 vagas de obrigatório, 3 vagas de não obrigatório)
- 2024.1: 33 vagas

Insta salientar que os dados são a partir de 2020, ano de início da pandemia em razão da Covid-19, o que explica a baixa de oferta nos semestres de 2020.2 e 2021.1, momento em que os efeitos da pandemia estiveram mais intensos em termos de isolamento e saúde pública no geral, enquanto que, no primeiro semestre de 2020, a oferta foi na média geral, por se tratar de

um início de semestre em que a normalidade ainda perdurava, até o dia 16 de março, quando houve a interrupção das aulas e demais atividades.

O que se verifica, a partir dos dados, é uma constância no número de vagas em cada semestre, com exceção dos primeiros períodos de pandemia e, também, em 2023.1 houve um aumento no número de vagas ofertadas, sendo 44 no total para estágio obrigatório.

Da análise do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFSC, o desenvolvimento do estágio supervisionado no Curso de Serviço Social da UFSC mostra-se alinhado aos princípios ético-políticos estabelecidos no Código de Ética das/os Assistentes Sociais, à Política Nacional de Estágios da ABEPSS, bem como os demais instrumentos regulamentadores citados anteriormente.

Um dos aspectos possíveis de observar sobre essa relação é o fato do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina reconhecer o estudante de Serviço Social como um trabalhador em formação, destacando a importância de considerar essa realidade ao organizar o estágio no curso. Tal noção é consolidada ao passo que se enfatiza a necessidade do estágio não ser confundido com um emprego, mas sim, entendido como um ato educativo essencial na formação do/a estudante de Serviço Social.

Outro fator que reafirma a ideia anterior é a indissociabilidade entre o estágio e a supervisão de campo e acadêmica, que é destacada como um pressuposto para a autorização dos estágios no curso de Serviço Social, reforçando a importância da integração entre a prática e a reflexão teórica no processo de formação profissional. Essa abordagem busca garantir uma experiência valiosa e formativa para os estudantes, contribuindo para a construção de suas competências e habilidades como futuros assistentes sociais. Outro reflexo dessa indissociabilidade permeia sobre a própria noção de trabalho do/a profissional, como afirmam Assis e Rosado,

Remetendo-nos ao projeto profissional do Serviço Social, hegemônico a partir da década de 1980, a unidade entre teoria e prática se expressa na interação indissociável entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Essa clareza exige a necessidade de trabalhar as três dimensões de forma articulada para que o projeto profissional, que tem como fundamento teórico-metodológico o materialismo histórico e dialético, possa ser, de fato, traduzido em ações concretas. (Assis; Rosado, 2012, p. 2)

A professora Cláudia Mônica dos Santos (Santos, 2006) comenta que, como a prática profissional está em uma dimensão intelectual, a intervenção no Serviço Social é composta pelas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Dessa forma, a transição da teoria para a prática demanda uma compreensão clara dos objetivos da ação profissional e dos resultados ideais que se deseja alcançar, além do conhecimento dos meios necessários para o alcance e concretização desses objetivos. A assistente social Marilda Yamamoto, por exemplo, explica:

nossa proposta pretende desvendar a natureza e o caráter social da prática acadêmica e, a partir daí, apresentar aos discentes elementos constitutivos do conhecimento totalizador em suas variadas formas de expressão, estimulando-os à busca da formação intelectual, cultural e profissional. O desafio foi "desarrumar" a casa, ou seja, quebrar a grade curricular e colocar em seu lugar áreas de convivência com o conhecimento, em que o ensino teórico-prático, a extensão, a pesquisa possam conviver indissociáveis e voltados para o objetivo da Faculdade de Serviço Social, tanto na graduação quanto na pós: Formar e qualificar assistentes sociais críticos e competentes através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, influenciando na elaboração e implementação de políticas sociais públicas e na organização e mobilização da sociedade civil, tendo em vista contribuir para o processo de cidadania e democratização da sociedade brasileira. (Yamamoto, 2000, p. 253)

Quanto aos estágios não obrigatórios I e II serem considerados atividades curriculares, a medida adequa-se à proposta de construção pedagógica pois reconhece a relevância dessas experiências para o enriquecimento da formação dos estudantes, ainda que de forma não obrigatória. A partir dessa flexibilidade, os estudantes podem explorar diferentes áreas de atuação e adquirir experiências complementares à sua formação acadêmica, contribuindo para seu desenvolvimento profissional e pessoal.

Aliado a isso, a determinação de que as Disciplinas Optativas de Supervisão de Estágio Não Obrigatório I e II sejam disponibilizadas continuamente é uma medida importante para assegurar a consistência e a continuidade do processo de supervisão ao longo do curso. A partir dessa orientação profissional constante e progressiva durante todo o período de realização do estágio, seja obrigatório ou não obrigatório, maximiza os benefícios dessa experiência para a formação do/a futuro/a profissional.

3.2 Os sujeitos e o processo de aprendizado no estágio supervisionado

Seguindo os princípios fundamentais estabelecidos no Código de Ética do/a Assistente Social, é responsabilidade do/a profissional manter um "compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual." Entende-se que esse compromisso está diretamente ligado, inclusive – embora não apenas –, à responsabilidade que o/a supervisor/a de campo e acadêmico/a tem com o/a estagiário/a que supervisiona, uma vez que é necessário adquirir conhecimentos específicos para realizar a supervisão de campo de maneira adequada e responsável, além do contínuo compromisso em buscar a qualidade da supervisão.

Dessa forma, a necessidade de garantir as exigências do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e da Política Nacional de Estágio da ABEPSS demonstra o compromisso da instituição concedente e da instituição de ensino com a qualidade e a adequação do estágio supervisionado na formação dos futuros assistentes sociais. A Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008, estabelece diretrizes específicas para a supervisão de estágio, visando assegurar que essa etapa seja realizada de forma adequada e eficaz.

Nesse sentido, a definição e atribuição de cada sujeito ou instituição abordadas no Regulamento reforça a dinâmica conjunta que todos devem ter para obedecer ao caráter de um estágio supervisionado:

essa tarefa de formar profissionais competentes e aptos/as a exercerem a profissão em comum acordo com o Projeto ÉticoPolítico, não está apenas na IES, nem tampouco com a instituição que recebe o/a estagiário, essa é uma responsabilidade conjunta, ou seja, o conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS, e a ENESSO também são co-responsáveis por cada novo/a profissional que chega ao mercado de trabalho. (Alves; Santos, 2018, p. 18)

Portanto, a responsabilidade da instituição de ensino na condução e acompanhamento do estágio supervisionado é fundamental. Como principal agente do processo de formação profissional dos futuros assistentes sociais, esta instituição tem o papel de garantir que o estágio seja planejado, orientado e avaliado de acordo com os princípios éticos, políticos e técnicos da profissão, assegurando assim a qualidade e a relevância dessa etapa na formação dos estudantes.

Em síntese, a organização do Estágio Supervisionado em Serviço Social na UFSC demonstra um compromisso com a formação profissional dos estudantes. A Coordenadoria de Estágios do Curso e do Departamento de Serviço Social, como elemento essencial da instituição, assegura que as atividades de estágio estejam em conformidade com as normas e as

diretrizes nacionais, reafirmando o caráter de qualidade do ensino superior público, aliado ao pensamento crítico desenvolvido. Inclusive, a estrutura do estágio, dividida em Estágio Curricular Obrigatório I, II e III, reflete a preocupação com a progressão e a integração teórica e prática no processo de formação.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão, característica fundamental das universidades públicas brasileiras, é um pilar importante do estágio supervisionado na UFSC, evidenciando a indissociabilidade entre prática e teoria. Essa relação entre os três elementos citados pode ser observada ao passo que, por exemplo, muitos campos de estágios tratam de questões que grupos de estudos do departamento também abordam, criando uma correlação.

A participação de forma ativa de professores, estudantes e instituições concedentes de estágio permite um ambiente de aprendizado crítico e de construção coletiva, em que os estudantes podem desenvolver competências essenciais para o exercício profissional em consonância com a proposta do curso.

Por fim, esse modelo de estágio supervisionado não só atende às exigências legais, mas também contribui para a formação de profissionais, críticos, éticos, competentes e comprometidos com as transformações sociais. A experiência de estágio na UFSC, portanto, destaca-se como um componente basilar para a concretização do conhecimento indispensável à conclusão da formação de graduação, expresso nas competências e nas habilidades exigidas para o trabalho no campo do Serviço Social.

4. DISTÂNCIA ENTRE A NORMATIVA E A REALIDADE: OS REBATIMENTOS

PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Inicia-se este capítulo resgatando o processo histórico de criação e desenvolvimento do Curso de Serviço Social na UFSC, por entender que tal processualidade histórica possibilita identificar as transformações ocorridas ao longo das décadas, as quais resultam no atual projeto de formação em curso. O objetivo deste capítulo é compreender se há correspondência entre a previsão documental e teórica para o estágio curricular e a sua efetividade, além de identificar as consequências do estágio curricular obrigatório que vem sendo efetivado para a aprendizagem.

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social vigente⁵, o primeiro centro de ensino de serviço social em Florianópolis foi inaugurado em 3 de maio de 1958, como resultado da colaboração entre diversas entidades sociais de Santa Catarina, incluindo organizações filantrópicas, patronais e confessionais, que se uniram para estabelecer e consolidar a Fundação Vidal Ramos (FVR). Junto à Sociedade Feminina de Instrução e Caridade de Campinas, São Paulo enviou duas missionárias para supervisionar e orientar os trabalhos, resultou no primeiro curso de serviço social na cidade. A permissão oficial para o início das atividades foi concedida em 9 de setembro de 1958, pelo Decreto nº 45.063.

O curso, que iniciou suas atividades em 1959, incluía disciplinas como Sociologia, Ética Geral, Psicologia, Estatística, Noções de Direito, Higiene e Medicina, Introdução ao Serviço Social, Serviço Social de Casos, Serviço Social de Grupo, Introdução à Filosofia, Economia Social, Legislação Social, Ética Profissional, Higiene Mental, Pesquisa Social, Atividades de Grupo, Organização Social da Comunidade e Cultura Religiosa, além de disciplinas optativas nas áreas de Família, Menor, Medicina e Trabalho. O currículo também exigia que os alunos realizassem um estágio em Obras Sociais sob a supervisão de assistentes sociais e elaborassem um Trabalho de Conclusão de Curso

⁵ A elaboração do Projeto Pedagógico para o Curso de Serviço Social é um trabalho que teve início 6 anos antes de sua aprovação, envolvendo uma avaliação do currículo implementado em 1999. Esse processo resultou também em um documento intitulado "O Curso de Serviço Social da UFSC em sintonia com seu tempo – reflexões sobre o Projeto Pedagógico/Matriz Curricular de 1999", de outubro de 2008, que impulsionou a Revisão Curricular iniciada no final do mesmo ano. O documento pode ser visualizado em:

<https://dss.ufsc.br/files/2016/05/Projeto-Pol%C3%ADtico-Pedag%C3%B3gico.pdf>

Desde o seu início, a Faculdade de Serviço Social foi incorporada à recém-criada UFSC, instituída pela Lei nº 3.849 em 18 de dezembro de 1960, tendo suas atividades como uma escola isolada no primeiro momento, conforme registrado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 1961, no artigo 5º, alínea h. Em seguida, o curso recebeu reconhecimento oficial do Ministério da Educação e Cultura (MEC) através do Decreto nº 50.868, de 29 de junho de 1961. A partir de 1970, o vestibular passou a ser unificado e organizado pela Universidade. (Gerber, 2009)

A Faculdade de Serviço Social, na condição de entidade agregada à UFSC, foi, de maneira crescente, fortalecendo seus laços com a universidade, passando a depender cada vez mais desta, tanto financeiramente quanto administrativamente, com base nos princípios da Reforma Universitária de 1969. Em 1980, ocorreu a integração definitiva do Curso de Serviço Social à UFSC, sendo vinculada ao Departamento de Direito Público e Social do Centro Sócio-Econômico, popularmente conhecido como CSE, embora houvesse negociações para que o curso fosse associado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) a época. (Gerber, 2009)

Nessa lógica, afirma o art. 58 do Estatuto da UFSC:

Art. 58. Os Cursos de Graduação serão vinculados às Unidades com que tenham maior afinidades e terão por objetivo proporcionar formação de nível superior, de natureza acadêmica ou profissional, que habilite à obtenção de grau universitário e serão abertos à matrícula de candidatos que hajam obtido certificado de 2º Grau e que tenham sido classificados no Processo Seletivo.

Desde a revisão curricular de 1985, o Curso de Serviço Social tem executado avaliações regulares para alinhar a formação dos assistentes sociais às exigências contemporâneas. Isso demonstra a correlação com o processo nacional de discussão do projeto de formação, em conexão com o estabelecimento do Currículo Mínimo de 1982, cujo processo de avaliação da implementação ocorreu ainda em meados daquela década de 1980. Destaca-se que em 1991 uma revisão curricular parcial foi realizada para garantir que a formação e o perfil profissional permanecessem em conformidade às rápidas transformações e às novas demandas sociais daquele período.

A década de 1990 foi palco de intensas reflexões sobre a necessidade de uma reformulação substancial no projeto de formação dos assistentes sociais. Dado início ao processo de mudanças, envolveu-se as Unidades de Ensino de todo o país juntamente com a

coordenação da ABEPSS no processo de elaboração das Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. Durante esse período, um extenso e sistemático debate foi conduzido para avaliar e propor mudanças na revisão curricular desejada, com cerca de 200 oficinas locais realizadas entre 1994 e 1996 nas Unidades de Ensino filiadas à ABEPSS, em todo país, 25 Oficinas Regionais e 2 Oficinas Nacionais.⁶

Assim, o Projeto Político Pedagógico de 1999⁷ já afirmava que o Departamento de Serviço Social da UFSC esteve significativamente envolvido nesse processo, em nível nacional e regional. Na esfera local, estudantes, professores e profissionais, estes últimos representados pelo Conselho Regional de Serviço Social, colaboraram na construção de forma coletiva da proposta de alteração curricular, que foi formalmente apresentada em 1999. Finalizada a proposta, foi incorporada nas Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social, posteriormente aprovadas pelas Unidades de Ensino em novembro de 1996.

Após a publicação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, dando lugar para o Projeto atualizado de 2013, a afirmativa sobre a reformulação substancial permaneceu no documento da seguinte forma:

Em suas proposições para a formação profissional na UFSC, o Curso, no processo de Revisão do seu Projeto Pedagógico em 1998, afirmou as diretrizes e o desenho curricular estabelecido nacionalmente, na perspectiva da garantia do perfil profissional pleno. Com esse eixo, procurou-se atender as tendências quanto: às exigências do mercado de trabalho; às necessidades dos espaços ocupacionais dos assistentes sociais após as alterações conjunturais dos anos de 1990; às novas competências e atribuições, em face das duas questões anteriores; à formação efetiva de profissionais que tivessem condições de atuar de forma competente nos planos teórico, político, operativo e investigativo, assegurando a compreensão integral da intervenção efetivada e do próprio significado social da profissão na sociedade brasileira e internacional contemporânea.

Assim, o curso de Serviço Social posiciona sua atuação na promoção e desenvolvimento do conhecimento científico que tem sido historicamente construído em seu campo de atuação, como forte contribuinte para a ampla área das ciências sociais. É nesse viés que se faz

⁶ O panorama histórico das Diretrizes Curriculares da ABEPSS pode ser acessado na íntegra em: <https://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10>

⁷ O Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFSC é o instrumento básico que orienta o desenvolvimento pleno das atividades de ensino, pesquisa e extensão da graduação, conforme normas e orientações emanadas do Ministério da Educação. Disponível em: <https://dss.ufsc.br/files/2010/10/Projeto-Pol%C3%ADtico-Pedag%C3%B3gico1999.1-Revisado-2007.pdf>

imprescindível destrinchar e explorar um dos principais pilares da formação prática-profissional do/a estudante de Serviço Social: o estágio supervisionado obrigatório.

4.1 A repercussão do estágio supervisionado na formação do estudante

Em um breve levantamento no repositório da UFSC, na pesquisa pelo termo “estágio”⁸ com filtro para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e na área de Serviço Social, no período total permitido (1992 a 2024) do site, o resultado total é de 762 trabalhos.

De forma mais detalhada, o repositório da UFSC apresenta os seguintes resultados por ano:

ANO	QUANTIDADE
1992	0
1993	0
1994	0
1995	0
1996	0
1997	2
1998	1
1999	0
2000	17
2001	8
2002	37
2003	36
2004	104

⁸ Utilizou-se apenas a palavra “estágio” devido a alguns trabalhos estarem nomeados como “estágio obrigatório” ou “estágio supervisionado” ou, ainda, “estágio curricular”, assim, o objetivo foi abranger as três possibilidades, por se tratarem do mesmo tema geral objeto da pesquisa.

2005	79
2006	75
2007	62
2008	105
2009	56
2010	69
2011	56
2012	24
2013	8
2014	17
2015	0
2016	0
2017	3
2018	0
2019	0
2020	0
2021	1
2022	0
2023	2
2024	0
TOTAL	762

Fonte: Repositório da UFSC, TCC em Serviço Social, com elaboração da própria autora (2024).

Dos números levantados, acredita-se ter uma margem de erro devido à catalogação dos trabalhos no sistema do repositório, em razão do ano e temas referentes. Alguns trabalhos concluídos em determinado ano, por exemplo, foram publicados em ano divergente do que consta no documento, assim, o repositório apresenta certa imprecisão nos detalhes em alguns TCCs, principalmente os mais antigos.

Ainda assim, na maioria dos trabalhos levantados, é interessante observar que o tema do estágio é abordado com certa recorrência nos TCCs em Serviço Social da UFSC e isso é reflexo da importância atribuída ao estágio supervisionado como uma parte crucial da formação acadêmica e profissional dos/as estudantes.

A frequência desse assunto nos TCCs sugere um interesse contínuo em avaliar e aprimorar as práticas de estágio, apresentar os diferentes desafios enfrentados pelos estagiários e supervisores, discutir as experiências vivenciadas no estágio e explorar as oportunidades dessa experiência como contribuição para a formação profissional. Identificar tais elementos é fundamental não apenas para o desenvolvimento individual dos estudantes, mas também para o aprimoramento contínuo dos programas de formação em Serviço Social, em consonâncias com suas rupturas e transformações ao longo da história, como já trabalhado no capítulo anterior. Assim, busca-se que o estágio seja garantido e alinhado com as demandas e expectativas do campo profissional e da sociedade como um todo.

Na investigação a partir do levantamento mencionado no repositório da UFSC, constatou-se a variação de campos profissionais os quais os estudantes escritores do respectivos trabalhos estiveram inseridos para a formulação do TCC, encontrando-se, em uma classificação geral, as áreas de saúde, educação, sistema prisional, crianças e adolescentes, lazer, cultura, moradia, alimentação, entre outros.

Na área mais abrangente da saúde, por exemplo, a graduada Jemyle Camisão, com o tema “Planejamento familiar: um olhar ampliado a partir da prática interativa no estágio curricular obrigatório realizado na maternidade do HU/UFSC”, discorre:

A população atendida, sofre os efeitos da economia mundial, acumulação de capital, expansão do mercado de consumo, a concentração da renda, processo de globalização, entre outros fatores, estes, colaboram para o crescimento da demanda por serviços sociais públicos, que se tornam cada vez mais seletivos e, exigem novas respostas do Serviço Social, especialmente dos grupos vulneráveis economicamente, sendo que estes ficam a mercê da escassez que assola o planejamento e gestão dos serviços públicos prestados pelo Estado, entre eles, os serviços de saúde. É neste cenário que emergem as demandas para o Serviço Social, que por sua vez é requisitado para

intervir nestas situações objetivando reduzir as desigualdades e garantir os direitos dos usuários. (Camisão, 2014, p. 44)

Já outra ex-estudante do curso, em um TCC mais antigo datado em 2005, de tema “O Serviço Social e o Trabalho Com Grupos De Prevenção: Uma Retrospectiva Do Programa "Sele O Verde Com Saúde" Dos Correios”, também relacionando Serviço Social e saúde, explica:

[...] o processo de grupo possui elementos que compõe a equipe do grupo, entre eles podemos dizer que o Serviço Social desenvolve a ação de coordenador, haja vista a função que desenvolve com os membros de um grupo para que este atinja seu objetivo final. O Assistente Social tem a função de orientar a experiência grupal para que os membros desenvolvam um relacionamento positivo e uma visão ampla da sociedade na qual estão inseridos, por meio de atividades educativas realizadas em conjunto. É neste contexto que encontra-se a experiência vivenciada no período do estágio curricular, onde trabalhamos com a formação do grupo e com as atividades que o grupo desenvolveu de prevenção à dependência química. Ao analisarmos essa vivência, observamos o Serviço Social em relação a dependência química e o processo de construção de um grupo. (Schnoor, 2005, p. 51)

Examinar questões éticas envolvidas no cuidado de saúde, como equidade no acesso aos serviços, respeito à autonomia dos/as pacientes, e o papel da justiça social na promoção de cuidados de saúde igualitários e de qualidade torna-se um desafio importante para a formação de estudantes que realizaram seus estágios no campo da saúde.

No que concerne à educação, diversos TCCs também são encontrados nessa temática geral, relacionando a educação com o estágio supervisionado em serviço social tendo a prática do/a assistente social como foco. No TCC intitulado “O Serviço social e a prática educativa libertadora: os resultados alcançados a partir das oficinas de trabalho social com grupos populares” da graduada Karise Oliveira, o tema da educação é explorado com a partir da seguinte reflexão:

A intervenção profissional do assistente social está inserida no contexto das relações sociais estabelecidas pela conjuntura de uma sociedade marcada pelas desigualdades econômicas, políticas e culturais. Dessa forma, o profissional propositivo e crítico, em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social, deve buscar alternativas de intervenção voltadas aos interesses das classes subalternas. O projeto profissional identificado com os interesses das classes subalternas, através de uma pedagogia emancipatória, precisa romper com o conservadorismo histórico que marca a profissão e ser realizado de acordo com a perspectiva de defesa, garantia e efetivação de direitos. (Oliveira, 2005, p. 24-25)

Ainda, neste mesmo diapasão, a ex-estudante Roberta Conrad com o TCC de título “O Serviço social e a educação infantil: a pratica de estágio curricular com as famílias do CEIG Centro de Educação Infantil Girassol” explorou a área da educação trazendo considerações relevantes:

A assistência social tornou-se política pública para o atendimento às necessidades básicas, e a Educação Infantil assumiu papel de fundamental importância no contexto da política educacional, cujo atendimento passou a ter o caráter sócio-educativo, instaurando-se um espaço de formação e proteção a crianças pequenas [...] Dadas as alterações do marco legal à realidade social, discutir a contribuição do serviço social para a garantia do direito à educação, nos remete à temas que atravessam tal realidade, que nem sempre são identificados no dia-a-dia da escola e que por muitas vezes ficam ao largo das políticas educacionais. (Conrad, 2010, p. 35-37)

O que se vê é a constância com que os estudantes conseguem estabelecer conexões profundas e relevantes com outras áreas do conhecimento, não somente em saúde e educação, enriquecendo assim a formação e capacidade de intervenção social.

Nesse viés, a análise dos vários Trabalhos de Conclusão de Curso que abordam o estágio supervisionado em Serviço Social revela os resultados positivos na construção teórica e prática do/a estudante. Partindo das experiências durante o estágio, os graduandos podem identificar lacunas em que as práticas existentes podem ser aprimoradas ou inovadoras, incluindo desde a implementação de novas estratégias de intervenção social até a sugestão de políticas públicas mais eficazes e inclusivas.

A preparação, com início desde o primeiro semestre do curso até a busca por vagas, consiste em um processo por etapas. A busca por vaga em si pode ser uma tarefa desafiadora por várias razões, considerando desde fatores estruturais do mercado de trabalho até às especificidades da formação acadêmica e à organização do campo de estágio.

Segundo Yamamoto (2000), o Serviço Social, sendo uma profissão inserida na divisão social do trabalho, é afetado pelas mesmas limitações e contradições que o mercado de trabalho em geral. A precarização das condições de trabalho, a instabilidade econômica e a redução de investimentos em políticas públicas são causas que impactam diretamente a disponibilidade de vagas para estágios.

Ainda, Yamamoto (2009) explica que as políticas neoliberais e a reestruturação produtiva reduzem o número de postos de trabalho e, por consequência, de estágios também. As instituições públicas e privadas que oferecem estágio são limitadas e, na maioria das vezes, não

são capazes de absorver a quantidade de estudantes em formação, aumentando de forma injusta a competitividade entre os candidatos.

Considerando essa realidade problemática que se constituiu a partir dos elementos apresentados acima, buscou-se aprofundar-se em TCCs que abordam a efetividade do estágio supervisionado, no intuito de compreender a pertinência temática sobre a crítica à precariedade do estágio obrigatório como uma das consequências da precarização do trabalho do/a assistente social no âmbito acadêmico da UFSC.

Assim, averiguando os TCCs, foram identificados alguns que abordam o estágio e suas mazelas de forma crítica à realidade. O trabalho “PRINCÍPIOS E DIMENSÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE CAMPO” de Daniela da Silva, concluído em 2010, por exemplo, apresenta uma pesquisa interessante para a análise:

[...] alguns supervisores também fizeram alguns comentários negativos sobre a maneira da universidade conduzir o processo de estágio supervisionado como também teceram alguns comentários sobre o desempenho dos estagiários durante o processo de supervisão. Na pesquisa algumas questões levantadas pelos supervisores de campo na sua maioria são questões que deveriam estar inseridas no cotidiano das ações que dizem respeito ao estágio. (Silva, 2010, p. 55)

Em seguida, a autora apresenta duas tabelas sobre o levantamento de dados realizado na pesquisa, com o fim de entender as percepções dos supervisores de campo em relação à Universidade e aos estagiários, o que são extraídos dos comentários apresentados nas tabelas (2 e 3) que seguem:

Tabela 2. Comentário dos Supervisores de Campo em referência à Universidade

Comentários dos Supervisores de Campo em referência a Universidade	Número de avaliações que fizeram este comentário
Manutenção dos Fóruns para supervisores de campo, considerando que esses encontros deveriam acontecer no início do semestre, para estreitar os vínculos entre os sujeitos envolvidos no processo, possibilitando também a troca de experiência entre os supervisores;	11
Visita do professor/supervisor acadêmico ao campo de estágio;	6
Oferta maior de carga horária sobre Direitos Humanos, Idosos e Gênero;	4
Ampliação da carga horária de estágio obrigatório;	3
Proximidade entre o supervisor acadêmico e de campo para a elaboração do plano de estágio;	2
O estágio deveria iniciar na 5ª fase- para melhor conhecimento da instituição e para dar tempo de contemplar todos os campos de trabalho do assistente social.	2
Maior enfoque das políticas públicas na disciplina de Movimentos Sociais;	1
A coordenação deveria orientar o acadêmico sobre o seu campo de estágio, antes do seu ingresso na instituição;	1
Discussão da nota do estagiário entre os dois supervisores;	1
Os supervisores acadêmicos deveriam intensificar o fichamento de textos para estimular o aluno a pensar, sintetizar, para melhor analisar as demandas sociais a luz dos referenciais teóricos;	1
Dificuldade do curso em capacitar os alunos a construir suas competências teórico-metodológicas antes do estágio;	1
TOTAL	33

Fonte: SILVA, 2010.

Entre as sugestões dos/as supervisores/as de campo para melhorar ou aperfeiçoar o desenvolvimento do estágio supervisionado na universidade, a autora também reuniu observações feitas relacionadas aos acadêmicos:

Tabela 3. Comentários dos Supervisores de Campo em referência aos estagiários

Comentários dos Supervisores de Campo em referência aos estagiários	Número de avaliações que fizeram este comentário
Os acadêmicos devem aprimorar o hábito da leitura;	7
Registrar sínteses e conclusões, estimulando o processo analítico;	1
Melhorar a organização de idéias;	1
Aperfeiçoar a redação;	1
Alguns demonstraram pouca iniciativa pelo campo de estágio, pouco propositivo e dependente, como também, a dificuldade de alguns acadêmicos em aceitar críticas e serem resistentes quanto algumas orientações sobre relatórios;	1
Falta de ânimo por parte do estagiário, não sabendo aproveitar o tempo na instituição;	1
Melhorar a organização de sua documentação;	1
Limitar-se a realizar somente as atividades do Serviço Social;	1
Faltou em alguns casos apresentar determinação, perseverança e compromisso.	1
TOTAL	15

Fonte: Silva, 2010.

Essa análise detalhada não apenas agrega o entendimento teórico sobre o estágio em Serviço Social, mas também sugere caminhos para aprimorar as práticas de supervisão e fortalecer a formação acadêmica dos/as futuros/as assistentes sociais no âmbito da UFSC. Portanto, este estudo não só destaca a complexidade dessas relações interinstitucionais, mas também sublinha a importância de uma supervisão eficaz para o desenvolvimento profissional e acadêmico dos/as estudantes de Serviço Social, trazendo em dados os principais desafios a partir do olhar do supervisor e da supervisora, bem como dos/as estudantes.

Como um das conclusões feitas pela autora, é apresentada a seguinte crítica acerca do estágio supervisionado da UFSC:

Podemos destacar também, que no momento algumas atribuições descritas na PNE/ABEPSS 2009 não estão sendo devidamente cumpridas pelos sujeitos envolvidos no processo, face disso é a dificuldade do supervisor acadêmico de visitar os campos de estágio e construir com supervisor de campo e estagiário o plano de estágio. Isso de certa maneira dificulta o processo de supervisão. O olhar do supervisor acadêmico sob o campo de estágio pode acrescentar em muito o processo de estágio do acadêmico, pois assim, no momento da supervisão em sala de aula o supervisor ou na leitura dos relatórios o supervisor poderá orientar o estudante diretamente e, em relação as demandas atendidas na instituição em que ele está inserido. Podendo também observar se a instituição oferece real condição de ser conveniado com campo de estágio, conforme exigência da Resolução CFESS 493/2006. (Silva, 2010, p. 59)

Outro trabalho com reflexões valiosas sobre o estágio supervisionado é o intitulado “O Estágio supervisionado do curso de serviço social da UFSC: matrizes curriculares de 1970 a 1999” de Bárbara Fraga Carneiro, ano 2010. Um fato histórico interessante levantado pela autora foi a dificuldade de desenvolver um estágio com qualidade em razão da falta de supervisor acadêmico no ano de 2000, o que gerou muitas consequências negativas para os estudante da época:

No entanto não podemos deixar de avaliar a situação conjuntural do país e principalmente da universidade pública brasileira, conforme relatamos no capítulo anterior, que se vê presa a falta de professores efetivos e com um grande número de professores substitutos que não podem ser contratados por período superior a dois anos ocasionando assim uma sobrecarga de disciplinas aos professores efetivos. Esta falta de professores propiciou uma desvalorização do processo de supervisão acadêmica de estágio, que apartir 58 do currículo de 2000 na UFSC ficou a cargo apenas dos supervisores de campo [...] (Carneiro, 2010, p. 57)

Da análise das consequências desse cenário, um das apontadas foi a interpretação do estágio como mão-de-obra barata pelo terceiro setor:

Neste período os acadêmicos ao entrarem no curso de serviço social já tinham acesso a estágio curricular não obrigatório sendo encaminhados pela central de carreiras da UFSC que não fiscalizava os campos e não exigia que o trabalho fosse para acadêmicos de áreas específicas. A maioria dos estágios para as empresas referia-se a mão-de-obra barata e especializada, os estagiários de serviço social na maioria das vezes não realizavam trabalhos específicos do serviço social, havendo muitos casos de alunos trabalhando como recepcionista, telefonistas e secretarias. Não era oferecida supervisão acadêmica o que facilitava esta contratação indevida. (Carneiro, 2010, p. 58)

Insta salientar que a realidade descrita acima pela autora diz respeito ao ano de 2000 (conforme a autora demonstra em dados), no entanto, o desafio de realizar o estágio supervisionado de forma plena sem o risco de ser direcionado como mão-de-obra barata para o terceiro setor persiste. É interessante analisar que, apesar de significativas mudanças no curso, no currículo e na Universidade como um todo, 14 anos depois muitos desafios continuam atuais.

Mais um TCC que traz reflexões na mesma direção, apesar de não tratar diretamente sobre o estágio do curso, Viviane Maria Rodrigues, autora da pesquisa “Trabalho docente e o serviço social: desafios à atuação profissional”, disserta:

A UFSC, assim como as universidades federais do país, vem sofrendo as consequências da reforma da política de educação nacional [...] As IES estão cada vez

mais voltadas para o mercado, provocando um aumento considerável das exigências no meio acadêmico, isto se reflete principalmente nas condições de trabalho docente, que, além das aulas, tem que realizar pesquisa e extensão. O professor somente é reconhecido, tanto pelos alunos, como por seus colegas e pela instituição, como um bom profissional quando se destaca no meio acadêmico. (Rodrigues, 2009, p. 68)

A demanda atual, de acordo com o Caderno de Diálogo do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2021), segue em aspectos semelhantes, pois engloba questões relacionadas a exigências indevidas, como é o exemplo do estágio no formato remoto, que destaca o uso de tecnologias de comunicação. Em uma análise crítica, a realização de atividades mediadas por essas tecnologias, norteadas pelas demandas institucionais, abre espaço para reforçar a lógica da lucratividade, levando em conta os dados que mostram o enriquecimento rápido das empresas que desenvolvem essas tecnologias informacionais, direcionando para esse setor a produção e acumulação da mais-valia. Nesse sentido, Yamamoto reflete:

[...] no mercado de trabalho e nos espaços ocupacionais do assistente social nos âmbitos do Estado e respectivas políticas públicas, das empresas capitalistas e organizações civis não lucrativas, com especial ênfase nas respostas profissionais e nas relações estabelecidas com os segmentos de trabalhadores que demandam as políticas e serviços. Em um contexto recessivo, os assistentes sociais também p. sofrem a desregulamentação do trabalho formal, a perda do acesso aos direitos trabalhistas e do salário indireto, os rebaixamentos salariais. Cresce o trabalho precário, temporário, a contratação por projetos, que geram: insegurança da vida dos profissionais mediante a ausência de horizonte de largo prazo de emprego e a perda de direitos. A ameaça de desemprego e a experiência do desemprego temporário afetam diretamente a sobrevivência material e social do assistente social, que depende da venda de sua força de trabalho para a obtenção de meios de vida, como qualquer trabalhador assalariado. (Yamamoto, 2014, p. 24)

Sendo assim, entende-se que a inserção no mercado de trabalho para estagiários de Serviço Social é marcada por um cenário de alta demanda e escassez de oportunidades, sendo comprovado pela oferta limitada de vagas de estágio. No caso da UFSC, essa realidade pode ser constatada pela disponibilização de vagas no site da Universidade⁹, bem como demais sites de busca por vagas de estágio em serviço social.

⁹ As vagas exibidas foram cadastradas em “estagios.ufsc.br”, com atualização realizada uma vez ao dia, mais informações em: <https://siare.sistemas.ufsc.br/publico/vagasEstagio.xhtml>

4.2 A realização do estágio: da inserção no campo, ao cumprimento da carga horário e a realização das atividades formativas

De acordo com a Lei nº 6.494/77 e o Decreto nº 87.497/82, as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não incidem no estágio, logo, não implica na necessidade de recolher o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nem de pagar o 13º salário e as férias, além de isentar o recolhimento de encargos sociais como o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e o PIS (Programa de Integração Social).

Assim, sobre a regulamentação da atividade de estágio, existe outra legislação em vigor, a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que atribui às instituições de ensino superior a responsabilidade de normatizar o estágio.

O site¹⁰ “Regulamentação de estágio” da sessão Coordenadoria de Estágios do Serviço Social no site da UFSC conta com uma apresentação das normativas que regem o estágio supervisionado da universidade, podendo ser esquematizada da seguinte forma:

1 Normatização pertinente aos estágios

1.1 Normas gerais: Lei de Estágios (Lei 11.788/2008); Resolução 533/2008 do CFESS – Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social; Política Nacional de Estágios da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

1.2 Normatização do Curso de Graduação em Serviço Social e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social – (2013.2); Política de Estágios do Curso de Graduação em Serviço Social – Aplicável aos/às estudantes do currículo novo (2013.2); Resolução Normativa 73/2016/CUn – Regulamenta os estágios curriculares dos (as) estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

2 Normatização correlata: Código de Ética do/a Assistente Social e Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei nº. 8.662/1993); Resolução 493/2006 do CFESS – Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do (a) assistente social; Resolução 489/2006 do CFESS – Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do (a) assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional. (DSS ESTÁGIO UFSC, 2024)

Nesse sentido, a partir de uma perspectiva histórica, é importante reconhecer o pioneirismo curricular do Serviço Social na UFSC, o que reflete o caráter crítico com que o estágio atualmente é articulado, sendo na concepção de Gerber:

¹⁰ As normativas podem ser visualizadas no site oficial: <https://dssestagio.paginas.ufsc.br/regulamentacaodeestagios/>

Em que pese o caráter católico-tradicional na formação de assistentes sociais (fato que, no estudo da evolução do Serviço Social Brasileiro, não ocorreu somente em Santa Catarina), a Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina foi protagonista em relação às demais Faculdades existentes em Florianópolis, no sentido de que apresentou um diferencial: o ensino teórico e o prático ocorrendo concomitantemente. Este, sob o olhar da pesquisadora, foi um aspecto revolucionário em que a Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina se diferenciou das demais faculdades isoladas. Na época, antes da fundação da Universidade de Santa Catarina, as Faculdades pouco se aproximavam da população catarinense; elas apenas evidenciavam e fortaleciam a formação teórica dos acadêmicos, à exceção do Curso de Odontologia, que oferecia ensino prático aos alunos através do atendimento na clínica odontológica, realizando um trabalho interventivo junto à população. (Gerber, 2009, p. 231)

O processo de inserção no campo de estágio envolve várias etapas, como a identificação e seleção de locais de estágio, a formalização de convênios entre as instituições de ensino e as entidades concedentes de estágio, e a orientação inicial dos/as estudantes sobre suas futuras atividades. De acordo com a Resolução CFESS nº 533/2008, é responsabilidade das instituições de ensino garantir que os locais de estágio ofereçam condições adequadas para o desenvolvimento das atividades formativas e para a supervisão dos estagiários.

No entanto, muitas vezes, a realidade é a ausência dessas condições adequadas para que o profissional possa realizar a supervisão de campo de maneira eficiente. O profissional constantemente se encontra sobrecarregado de atividades e demandas, não conseguindo tempo nem recursos financeiros para sua educação continuada, em razão aos baixos salários que também impactam o cotidiano dos/as assistentes sociais. Além disso, existe, ainda, a possibilidade de o profissional decidir não assumir a supervisão de estágio.

Em relação aos campos de estágio em Serviço Social, são variados e abrangem diferentes áreas de atuação em que os estudantes podem aplicar seus conhecimentos e habilidades adquiridas no decorrer do curso. Segundo o “Folder Assistente Social - um guia básico para conhecer um pouco mais sobre esta categoria.” disponibilizado no site da CFESS¹¹, os Assistentes Sociais, bem como os estagiários, podem atuar em instituições públicas e privadas, como em ministérios, autarquias, prefeituras, governos estaduais, empresas privadas, hospitais, escolas, creches, unidades de saúde, centros de convivência, movimentos sociais que defendem os direitos de mulheres, trabalhadores, idosos, crianças e adolescentes, pessoas LGBT, negros, indígenas, ONGs, universidades públicas e privadas, além de institutos técnicos. O Serviço

¹¹ A aba “Perguntas Frequentes” do site oficial do CFESS apresenta respostas para as questões mais frequentes sobre o Serviço Social e o trabalho de assistentes sociais. Para mais detalhes: https://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntas-frequentes#onde_trabalham

Social frequentemente colabora com profissionais de outras áreas, como psicologia, educação, enfermagem e direito. Destaca-se que, no atendimento individual, os assistentes sociais e estagiários devem assegurar a confidencialidade das informações da pessoa atendida.

Segundo a professora Lara Aparecida Lissarassa Reisdörfer, as áreas surgem como consequência das relações de produção:

Os profissionais precisam identificar como se dão as relações de produção e reprodução social e que geram tantas desigualdades sociais que se expressam na questão social – objeto de trabalho do assistente social. Essas desigualdades se apresentam nas mais diversas áreas, como: saúde, educação, habitação, assistência social, emprego, entre outras. [...] As políticas públicas que são apresentadas pelos serviços públicos também se tornam um desafio para os assistentes sociais, pois eles precisam lutar pela universalização dos direitos da população e pela efetivação da cidadania e dignidade dos sujeitos. São os espaços públicos que vão viabilizar a implementação desses serviços, sendo que tais serviços devem atender ao interesse da coletividade. (Reisdörfer, 2013, p. 172-173)

Nesse sentido, pode-se citar alguns campos de estágio em Serviço Social das áreas mencionadas, como: Unidades básicas de saúde. Centros de atenção psicossocial (CAPS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Organizações não governamentais (ONGs), Escolas públicas e privadas, Universidades e institutos de ensino superior, Projetos de educação comunitária, Centros de atendimento a vítimas de violência, Conselhos tutelares, Empresas com programas de responsabilidade social, Organizações de defesa ambiental e Conselhos de direitos no geral (criança e adolescente, imigrante, idoso, pessoa com deficiência, de combate ao racismo, etc.)

A diversidade de campos de estágio também reflete a amplitude da atuação do/a assistente social e a importância de uma formação ampla e integrada. No entanto, a realidade para a inserção do campo de estágio torna-se um desafio em razão da pouca oferta de vagas ou, ainda, vagas sem bolsa ou com bolsas em valores ínfimos.

O cenário ideal propõe que, ao longo do curso ou mesmo antes, o estudante desenvolva o interesse em algumas áreas específicas com a presença do serviço social e, a partir daí, busque a vaga do estágio obrigatório no órgão/entidade/local que acredita ter maior afinidade, com o objetivo de evoluir suas habilidades teóricas.

Entretanto, desafios como ausência de vagas, bolsa inexistente ou mal remunerada, cargas horárias discrepantes com a realidade do/a estudante, entre outras questões, tornam-se decisivas nos momentos de busca e escolha da vaga.

Assim, a inserção do campo de estágio, que seria um momento de atuação em que os futuros assistentes sociais poderiam desenvolver suas habilidades e conhecimentos, na verdade, pode se transformar em um processo frustrante.

Importante frisar que, no contexto atual, caracterizado pela mercantilização da educação, infelizmente o estágio é utilizado, com certa frequência, pelas instituições empregadoras como uma estratégia para suprir a demanda por mão-de-obra de assistentes sociais, com o objetivo de atender às necessidades do mercado de trabalho. O cenário que se forma a partir dessa desvalorização do/a profissional é preocupante, pois afetam a formação profissional dos/as estudantes e dificultam o alcance do perfil estabelecido pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS.

Assim, a carga horária exigida para o estágio em Serviço Social é estabelecida pela legislação e pelas diretrizes das instituições de ensino. Conforme a Resolução CFESS nº 533/2008, a carga horária mínima precisa ser cumprida para garantir que os estudantes tenham tempo suficiente para se envolver em diversas atividades práticas, que são fundamentais para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício da profissão.

Nessa lógica, a supervisão qualificada é um componente essencial no processo. Os supervisores devem acompanhar com proximidade o progresso dos/as estagiários/as, disponibilizando orientação e suporte constante. Iamamoto (2009) sobre o tema afirma que a supervisão eficaz é indispensável para assegurar que os estagiários possam refletir criticamente sobre suas experiências e desenvolver uma prática profissional ética e competente.

Apesar da importância do cumprimento da carga horária como um dos elementos integrantes do estágio supervisionado, os estudantes de Serviço Social enfrentam diversos desafios e provocações. A sobrecarga de atividades nos locais de estágio, bem como a falta de supervisão qualificada e as condições de trabalho inadequadas são alguns dos principais obstáculos. Não obstante, muitos estudantes precisam conciliar o estágio com outras responsabilidades, como trabalho e estudos, são diversas variáveis que podem dificultar o cumprimento integral da carga horária, ou mesmo, o cumprimento integral com qualidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exigência curricular do estágio obrigatório é executada em alinhamento ao projeto pedagógico de cada curso e em cada universidade, a partir da compreensão de um processo de

aprendizado que constitui a formação profissional do/a estudante, juntando a teoria com a prática na aproximação com a realidade profissional.

Além do objetivo de oportunizar ao estudante o aperfeiçoamento como um todo, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social propõe entender as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício da profissão. Nesse sentido, a supervisão de estágio é realizada integrando diversos sujeitos, como o/a professor/a supervisor acadêmico, o/a profissional assistente social, supervisor/a de campo, seguindo planos de estágio elaborados pelas unidades de ensino e unidade campo de estágio de forma conjunta.

Para atingir este objetivo, durante a pesquisa fez-se o percurso de reconhecer e analisar legislações federais, as normativas do Conselho Federal de Serviço Social, os dados de sites oficiais da UFSC, as Diretrizes Curriculares para o Serviço Social, a Política Nacional de Estágio, o Projeto Pedagógico de Curso e o Regulamento de Estágio também do Curso, tendo como ponto central o estágio supervisionado na perspectiva crítica da efetividade.

Considerando que o objetivo geral delimitado era analisar as condições de estágio curricular obrigatório em serviço social, a fim de identificar suas consequências para a qualidade da formação profissional, o andamento direcionou para que o questionamento sobre a relevância que o estágio supervisionado tem não fosse limitado somente à análise normativa, mas também ao reconhecimento das reflexões já feitas por ex-estudantes em seus TCCs, reforçando a pertinência temática no âmbito acadêmico.

No capítulo inicial, verificou-se que o estágio curricular obrigatório em Serviço Social no Brasil e, por consequência, na UFSC, representa uma evolução significativa no campo profissional desde a sua gênese nas décadas de 1930 e 1940, o que gera profundas mudanças nas dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política do Serviço Social ao longo das décadas. Inicialmente, o Serviço Social no Brasil estava enraizado em uma abordagem conservadora com ênfase na religião, que foi questionada a partir do Movimento de Reconceituação na América Latina e do Processo de Renovação no Brasil, ocorridos entre os anos 1960 e 1970, cuja uma das influências determinantes para as mudanças que ocorreriam apenas nas décadas seguintes foi advinda do pensamento marxista. Essa transformação culminou na consolidação de um projeto ético-político que guia a prática profissional com foco na justiça social e na defesa dos interesses e direitos da classe trabalhadora, justificando os desdobramentos, a partir disso, explorados ao longo da pesquisa.

O segundo capítulo explorou a atuação da Coordenadoria de Estágios de Serviço Social da UFSC, que desempenha um papel fundamental no processo, assegurando a conformidade com a legislação e facilitando a comunicação entre as partes envolvidas. Além disso, foi possível observar a importância da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, característica intrínseca às universidades públicas brasileiras, como um elemento do estágio supervisionado na UFSC, marcando a indissociabilidade entre prática e teoria, o que pode ser confirmado tendo em vista que muitos campos de estágios correspondem à problemáticas sociais que grupos de estudos do departamento também abordam. A experiência de estágio na UFSC, portanto, destaca-se como um componente basilar para a concretização do conhecimento indispensável à conclusão da formação de graduação, expresso nas competências e nas habilidades exigidas para o trabalho no campo do Serviço Social.

Por fim, no último capítulo, revelou-se que a demanda por estágios, que frequentemente são mal remunerados ou não remunerados, e a prevalência de condições de trabalho precárias para os assistentes sociais, dificultam a experiência formativa dos estudantes. A inadequada supervisão acadêmica e a inserção dos estagiários em funções estranhas à prática do Serviço Social, como recepcionistas e secretárias, dentre outras atividades meramente administrativas, exemplificam essa problemática. O cenário é acentuado pela falta de vagas apropriadas, sobrecarga de atividades e a mercantilização da educação, tendo como destaque o aumento do número de cursos na modalidade remota, gerando uma grave interpretação de estagiários como substitutos de profissionais formados para reduzir custos.

De forma conclusiva, observou-se que as legislações e normativas, como a Lei de Estágios (Lei 11.788/2008) e a Resolução CFESS nº 533/2008, que regulam a atividade de estágio e a supervisão direta, são muitas das vezes distanciadas da realidade encontrada pelos estagiários. Destaca-se a situação atual do ensino superior público no Brasil, tendo em vista que o estágio como pilar indispensável no currículo, não pode ser estudado isoladamente, mas sim, considerando todos os aspectos do cenário da universidade pública no contexto UFSC e no contexto Brasil.

Entrelaçando os três capítulos apresentados, foi possível atingir a abordagem do tema geral e as suas especificidades em relação à UFSC. Entender como ocorre a preparação para o estágio curricular obrigatório, bem como refletir sobre a sua concepção para o Serviço Social brasileiro, a partir das diretrizes nacionais, e efetivação no Curso de Serviço Social da UFSC,

tornou-se um desafio ao passo que, apesar da extensa bibliografia à nível nacional, observou-se que a UFSC ainda carece que uma maior investigação com detalhamento dos pontos positivos e negativos do que vem sendo posto em prática.

A crítica sobre a efetividade do estágio curricular é geral e de reconhecimento na esfera universitária, o que pode ser evidenciado a partir da revisão bibliográfica de TCCs que abordaram o tema. No entanto, as lacunas são oriundas e permanecem deixadas pelo constante processo de sucateamento da universidade pública e da precarização das condições de exercício profissional nas instituições concedentes de estágio, que infelizmente também persistem.

Nesse sentido, se debruçar sobre o tema foi de extrema contribuição para a formação da autora, tendo em vista que o panorama histórico do curso e currículo possibilitou ampliar a compreensão sobre o assistente social na atualidade, bem como seus desafios. Situar o profissional e o estudante de agora como produto das transformações históricas e sociais do Serviço Social são essenciais para traçar novos caminhos de combate aos desafios impostos em uma sociedade de contradições do capital. Assim, continuar pesquisando o tema e incentivar novas pesquisas, bem como assumir a parte da tarefa de estágio que também cabe ao profissional formado significa a reafirmação da direção política do Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social, norteado pelos compromissos da necessária transformação societária e defesa dos valores éticos centrais.

Portanto, como futura profissional formada, identifico nesse trabalho discussões que me agregam não somente em conhecimento teórico, mas também fortalecem meu comprometimento como futura supervisora de campo, momento em que enfrentarei os desafios sob outro ângulo, permanecendo crítica à conjuntura apresentada e engajada nas transformações sociais em defesa da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social** - Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro Novembro de 1996. Disponível em:

https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_202303021650422939500.pdf>.

Acesso em: 7 de jun. de 2024.

ABEPSS. **Estatuto da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. São Luíz/MA: 2008. Disponível em:

<https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/arquivo_201604041530365473870.pdf>. Acesso

em 10 de abr. de 2024.

ABESPSS. **Política Nacional de Estágio**. Brasília, 2010. Disponível em:

<https://cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf>. Acesso em: 10 de abr. de 2024.

ALVES, Andreia Andrade; SANTOS, Rosemeire dos. **“EU CONSEGUIA LIGAR OS PONTINHOS”**: A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DO/A ASSISTENTE SOCIAL. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22600/15094>>. Acesso em: 6 de jun. de 2024.

ASSIS, Rivânia Lúcia Moura de; ROSADO, Iana Vasconcelos Moreira. **A unidade teoria-prática e o papel da supervisão de estágio nessa construção**. R. Katál., Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 203-211, jul./dez. 2012. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rk/a/4WyvBTxZmBZyZ9Prgx5H95r/?lang=pt&format=pdf>>.

Acesso em: 8 de jun. de 2024.

BRASIL. **Lei n. 11.788**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Diário oficial da União 25 de setembro de 2008.

BRASIL. Resolução n. 533. **Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social**. Brasília, 29 de setembro de 2008.

BURIOLLA, M. A. F. **O estágio supervisionado**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1995. Disponível em:

<https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/renata.gomes/2020.1/estagio-supervisionado-ii/Bibl_iografia/basica/BURIOLLA-

[%20Marta.%20Supervisao%20em%20Servico%20Social%20-%20o%20supervisor-%20sua%20relacao%20e%20seus%20papeis.pdf/view](https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/renata.gomes/2020.1/estagio-supervisionado-ii/Bibl_iografia/basica/BURIOLLA-%20Marta.%20Supervisao%20em%20Servico%20Social%20-%20o%20supervisor-%20sua%20relacao%20e%20seus%20papeis.pdf/view)>. Acesso em: 10 de abr. de 2024.

CAMISÃO, Jemyle Nassar. **Planejamento familiar:** um olhar ampliado a partir da prática interativa no estágio curricular obrigatório realizado na maternidade do HU/UFSC (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/118979>>. Acesso em: 22 de jun. 2024.

CAPUTI, Lesliane. **Supervisão de estágio em Serviço Social:** significâncias e significados. Rev. katálysis 19 (03) • Oct-Dec 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/4sCD3tTKhZ4zBZt4BJ9gMXp/#>>. Acesso em: 25 de jun. de 2024.

CARIAGA, Maria Helena; SILVA, Maria José Antunes da. **Caminhos da formação:** os desafios da supervisão de estágio no curso de Serviço Social de Miracema do Tocantins. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 125, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/69Fn9zgrPSqCJPGhmQ9HVYK/#>>. Acesso em: 5 de jun. de 2024.

CARNEIRO, Bárbara Fraga. **O estágio supervisionado do curso de serviço social da UFSC:** matrizes curriculares de 1970 a 1999. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/120758>>. Acesso em: 8 de jul. de 2024.

CFESS. **Diálogos do cotidiano – Assistente social Reflexões sobre o cotidiano profissional.** Brasília, DF: 2021. Disponível em: <<https://www.cfess.org.br/arquivos/12021Cfess-DialogosDoCotidianoVoll-Site.pdf>>. Acesso em: 10 de jun. de 2024.

CONEPE/UFSC. **RESOLUÇÃO Nº 24/2010/CONEPE:** Aprova alterações nas Normas Específicas do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Serviço Social, Modalidade Bacharelado e dá outras providências. 30 de abril de 2010. Disponível em: <https://daffy.ufsc.br/uploads/page_attach/path/18652/0242010_Servi_o_Social_-_Normas_de_Estagio.doc.pdf>. Acesso em: 9 de jun. de 2024.

CONRAD, Roberta. **O Serviço social e a educação infantil:** a prática de estágio curricular com as famílias do CEIG - Centro de Educação Infantil Girassol (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/120756>>. Acesso em: 22 de jun. 2024.

DSS ESTÁGIO UFSC. Regulamentação de estágio: Coordenadoria de Estágios do Curso de Graduação em Serviço Social (UFSC). 2024. Disponível em: <<https://dssestagio.paginas.ufsc.br/regulamentacaodeestagios/>>

GERBER, Luiza Maria Lorenzini. **A formação dos assistentes sociais em Santa Catarina:** um estudo sobre o primeiro curso de serviço social do estado (1958-1983). 2009. Dissertação

(Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional!**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social**. Cortez Editora: 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Cortez Editora: 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/t7jmcDg9vPQG3bhmz3WTPCs/?format=pdf>>. Acesso em: 10 de jun. de 2024.

LEWGOY, Viviane. **Supervisão em Serviço Social: Fundamentos e Práticas**. São Paulo: Cortez, 2009.

MOREIRA, Mariane Costa. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO E O PROCESSO DE SUPERVISÃO: aprendizagem e conhecimento** (Dissertação apresentada como pré requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”: Franca, 2018. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/servicosocial/dissertacoes/dissertacao_final_mariane.pdf>. Acesso em: 25 de jun. de 2024.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: <<https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/vanessa.bezerra/2022-1/disciplinas/servico-social-2/texto-3/Ditadura%20e%20Servico%20Social%20-2017.pdf>>. Acesso em: 6 de jun. de 2024.

NETTO, José Paulo. **Uma face contemporânea da barbárie**. *Revista Novos Rumos*, vol.50, n 1, 2013. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/3436>>. Acesso em: 19 de jun. de 2024.

OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva. **O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados** In: *Serviço Social e Sociedade* n° 80. São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Karise Roberta. **O Serviço social e a prática educativa libertadora: os resultados alcançados a partir das oficinas de trabalho social com grupos populares** (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/118463>>. Acesso em: 22 de jun. de 2024.

PREDÉS, Rosa (org.). **Meia formação não garante um direito:** o que você precisa saber sobre a supervisão direta de estágio em serviço social. Conselho Federal de Serviço Social Gestão Tempo de Luta de Resistência, 2011-2014. Disponível em:

<https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_ESTAGIO-SUPERVISIONADO.pdf>. Acesso em: 7 de jun. de 2024.

REISDORFER, Lara Aparecida Lissarassa. **Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do serviço social.** Indaial: Uniasselvi, 2013. Disponível em:

<<https://www.uniasselvi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=15995>>. Acesso em: 18 de jul. de 2024.

RODRIGUES, Viviane Maria. **Trabalho docente e o serviço social:** desafios à atuação profissional (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/120112>>. Acesso em: 8 de jul. de 2024.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. **Os instrumentos e técnicas: mitos e dilemas na formação profissional do assistente social no Brasil.** Tese (Doutorado em Serviço Social).

Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Disponível em:

<<https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-49345/os-instrumentos-e-tecnicas--mitos-edilemas-na-formacao-profissional-do-assistente-social-no-brasil>>. Acesso em: 7 de jun. de 2024.

SCHNHOOR, Patricia Aparecida. **O Serviço Social e o Trabalho Com Grupos De Prevenção:** Uma Retrospectiva Do Programa "Sele O Verde Com Saúde" Dos Correios Mostrar registro completo (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social).

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/118457>>. Acesso em: 22 de jun. de 2024.

SILVA, Daniela da. **Princípios e dimensões do estágio supervisionado:** uma análise a partir da avaliação do Supervisor de campo. Monografia (Graduação em Serviço Social)-

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/120540>> . Acesso em: 8 de jul. de 2024.